SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 09 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1555

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 066/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a licitação sob a modalidade PREGÃO na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO** por **LOTE**, **PARA REGISTRO DE PREÇOS,** TENDO COMO:
OBJETO: o objetivo do presente procedimento licitatório é **REGISTRAR PREÇO**, para **Contratação de *Serviços de Borracharia,*** para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e demais participantes, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia**;**
PROCESSO: Nº 01415/SEMAD/2015, Secretaria Municipal de Administração;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente das Secretarias Municipais Participantes;
VALOR PREVISTO: **R$ 350.763,00** (Trezentos e Cinquenta mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais);
INICIO CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 09/10/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/10/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/10/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 19/10/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de Outubro de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:155F755A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através, em atendimento ao disposto no art. 34 § 1º da Lei nº 8.666/93, solicita o comparecimento de todos os fornecedores cadastrados no CADASTRO **DE FORNECEDORES** e demais interessados em participar de licitações, para se cadastrarem e/ou atualizarem os dados cadastrais já existentes, devendo, para tanto, se dirigirem a Comissão Municipal de Cadastro de Fornecedores à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 (Depto de Protocolo), Centro, município de Alto Paraíso-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30.

Alto Paraíso-RO, 07 de Outubro de 2015.

ALCIDES BISPO DOS SANTOS
Presidente Comissão de Cadastro
Dec.. Nº 1.218/2014

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:28D32891

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2015

Processo nº 1-409/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA PRAÇA MUNICIPAL 13 DE FEVEREIRO. Contrato de Repasse C.R. nº 804633/2014/MTUR/CAIXA e contra partida da prefeitura de Alto Paraíso/RO. Convocamos as empresas participantes do certame e aos interessados para reunião de divulgação do resultado do julgamento de habilitação e abertura das propostas que se dará no dia 13/10/2015, às 10h00min na sala da CPL. Informações: fone: (69) 3534-3085 e e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso-RO, 08/10/2015.

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Membro
CPL
Dec. 1.502/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:04FAD2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCEDIMENTO SELETIVO SAÚDE

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2015

O Prefeito do Município de Alto Paraíso – RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20151004025246	ANA CLEIDE SILVA SOUZA DO AMARAL
20151004061654	CAIO VANDERLEI SILVEIRA CAPELASS
20151004091246	EUSMAR DIAS BRITO
20151004080255	NEILTON SANTOS SILVA
20151003104000	RAFHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES
20151001100050	SAORI KADOWAKI BEN CARLOTO
20151004100537	VLADIMIR CAPELASSO
TOTAL	07

BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO LABORATÓRIO HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/DIARISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20150930030204	DIEIMISSON FELIZARDO DE LIMA
20151002114904	ESDRAS FERREIRA BORGES
20151003060232	LAISLA FERNANDA HILARIO OMITTI
20151003092718	ROSILENE DIAS DE SOUZA SANTOS
TOTAL	04

ENFERMEIRO HPP OSVALDO CRUZ – 40 HORAS/DIARISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20151001093155	CAROLINA DE MELO SANTOS
20151001024903	GISLÂNIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES
20151004091310	JESSICA MARIA CICHOSKI
20151004044800	KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS
20151004043048	LUCIENE PEREIRA QUEIROZ MARTINS
20151001053822	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO
20150930121650	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS
20151002103725	THAINARA CAMPOS SILVA
TOTAL	08

TÉCNICO DE ENFERMAGEM HPP OSVALDO CRUZ – 40 HORAS/PLANTONISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20151002065031	CLAUDICEIA SILVA NOGUEIRA
20151002094822	JERLIANA MOREIRA DE OLIVEIRA
20150930075922	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS
20151001125820	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DAMASCENO
20151002015602	ROSANGILA LEITE DOS SANTOS
20151002090554	ROSYNEIDE TEOFILO PEREIRA
TOTAL	06

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SALA DE VACINA 40 HORAS/DIARISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20150930084159	LEDINALVA DE MORAES BARBOSA
20151002062302	VILMA NOGUEIRA DOS SANTOS
TOTAL	02

Alto Paraíso – RO, 08 de Outubro de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:B96D3AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EMENDA AO EDITAL 003/2015

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATO TEMPORÁRIO SEC. MUN. SAÚDE

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por seu Prefeito Municipal Marcos Aparecido Leghi, faz saber aos interessados, o seguinte:

EMENDA AO ITEM 5.2 DAS PROVAS:

5.3 - ENFERMEIRO – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/DIARISTA

• ATUALIDADES - em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

Lei do Exercício Profissional - Lei N° 7.498/86; Decreto Lei n° 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria n° 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria n° 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria n° 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde; Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. Administração dos serviços de enfermagem. Enfermagem em infectologia. Doenças crônicas degenerativas. Assistência de enfermagem a criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem a mulher. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Enfermagem em psiquiatria. SUS. Conhecimento sobre saúde publica: Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Indicadores de nível de saúde da população. Ética e trabalho

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:FA22F89B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA N°034/IMPRES/2015

"Dispõe sobre a retificação da portaria 058/IMPRES/2010, conceder benefício de Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor do servidor Sr°. GILMAR ELIAS DA SILVA".

*O Superintendente do **IMPRES**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da CF art. 40, § 1°, inciso I,* § § 3º, 17°, *Redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003. art. 32 e 37 da Lei Municipal 491/05*

RESOLVE:

Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada a portaria de concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR**

INVALIDEZ, do servidor Srº. **GILMAR ELIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 512.643 SSP/RO, inscrito no CPF Sob nº. 585.751.892-04. Funcionário público matricula 105, regime estatutário, cargo de **Agente de vigilância,** Referência "H" carga horário 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de saúde- SEMSAU, com **Provento Proporcional ao tempo de contribuição.**
Os valores referidos serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e processo administrativo do **IMPRES, nº. 02.039/07.**
Art. 2 Esta portaria retroage á na data de 02 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.
.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

Alvorada do Oeste – RO, 08 de outubro de 2015.

Homologo:

SINVAL RECKEL
Superintendente do IMPRES.
CGRPPS/APIMEC 1059
Port.209GAB/2014

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:B387F3BF

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA N° 035/IMPRES/2015

"Dispõe sobre a retificação da portaria 026/IMPRES/2010, conceder benefício de Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor do servidor Srº. SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA".

*O Superintendente do **IMPRES**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da CF art. 40, § 1°, inciso I,* § § 3º, 17°, *Redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003. art. 32 e 37 da Lei Municipal 491/05*

RESOLVE:
Art. 1° Retificar conforme fundamentação legal supracitada a portaria de concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, do servidor Srº. **SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 177.527 SSP/RO, inscrito no CPF Sob nº. 334.464.669-91. Funcionário público matricula 302, regime estatutário, cargo de **Agente de vigilância,** Referência "H" carga horário 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, com **Provento Proporcional ao tempo de contribuição.**
Os valores referidos serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e processo administrativo do **IMPRES, nº. 02.036/07.**
Art. 2 Esta portaria retroage á na data de 16 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.
.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

Alvorada do Oeste – RO, 08 de outubro de 2015.

Homologo:

SINVAL RECKEL
Superintendente do IMPRES.
CGRPPS/APIMEC 1059
Port.209GAB/2014

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:346DC1E4

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/ALO/019/2015 , 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada Do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1.º - Anular a portaria 011/2015 do dia 01 de maio de 2015 o qual concedia o cargo de provimento efetivo das funções gratificadas estabelecida pela lei 718/2012 disposto no artigo 34 do inciso §7º sendo este importe de 30% (trinta) por cento a Servidora Sª. **EDLAINE MARCELINO DE ABREU,** Agente de Serviços Gerais, brasileira, solteira portadora do RG- nº 000960798 SESDC/RO e do CPF: sob o nº 884.688.952-53 funcionária pública desta autarquia SAAE-(Serviço Autônomo de Água e Esgoto).
Fica anulada a determinada portaria que dá a função de Chefia do Departamento Comercial.
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário entra esta portaria em vigor a partir do dia 01.10.2015.

Alvorada D'Oeste, 08 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

HILTON GUMS
Superintendente Geral do SAAE
Portaria 122/GAB/15

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:BD93F9A5

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/ALO/020/2015. 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada Do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1.º - Anular a portaria 010/2015 do dia 01 de maio de 2015 o qual concedia a Gratificação de Incentivo e Desempenho por Assiduidade sendo este importe de 20% (vinte) por cento, conforme a Lei 718/12 Art.34 §5º sancionada no dia 19.11.2012 a Servidora Sª. **EDLAINE MARCELINO DE ABREU,** Agente de Serviços Gerais, brasileira, solteira portadora do RG- nº 000960798 SESDC/RO e do CPF: sob o nº 884.688.952-53 funcionária pública desta autarquia SAAE-(Serviço Autônomo de Água e Esgoto).
Fica anulada a determinada portaria que dá a Gratificação por Assiduidade.
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário entra esta portaria em vigor a partir do dia 01.10.2015.

Alvorada D'Oeste, 08 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

HILTON GUMS
Superintendente Geral do SAAE
Portaria 122/GAB/15

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:E3772449

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 847/SEMDUR/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/2015
PROCESSO Nº 847/SEMDUR/2015
O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto nº 059 de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/2015**, **Objeto:** Contratação de uma empresa especializada em execução de serviço em obras de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas no Município de Alvorada do Oeste/RO, Convênio 015/DETRAN/2013, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.
Valor Estimado: R$ 335.892,40 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
Programação Categ. Econômica F. de Recurso Ficha 15.451.0017.2064 33.90.39-99 CONVÊNIO Nº 312 015/DETRAN/2013
A abertura será realizada no dia **29 de outubro de 2015**, às **10h30 (dez horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 08 de outubro de 2015.

VALDIR SILVÉRIO
Presidente
CPL

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:B8ABE119

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.631 /2015

DECRETO n°11.631 de 07 de outubro de 2015.

"DECLARA INIDÔNEA A EMPRESA SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da Lei n.º10.520/02, item 29.2 do Edital n°071/SEMPOG/2015 e item 20, alínea "e" do Edital n.º071/SEMPOG/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada inidônea a empresa SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME, conforme item 20, alínea "e" do Edital n.º071/SEMPOG/2015.

Art. 2°- A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, prevista na alínea "e", do item 20, do edital n.º071/SEMPOG/2015, perdurará pelo tempo dos motivos determinantes de sua punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sua pena.

Art. 3º - Fica a referida empresa impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de **05 (cinco) anos**, devendo ser descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores.

Art. 4º- A reabilitação poderá ser requerida após 1 (um) ano da aplicação desta sanção e será concedida quando o infrator ressarcir a Administração pelo pagamento de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação estipulada no item 20 do Edital n.º071/SEMPOG/2015.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:7A1C487C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.632/2015

DECRETO n°11.632 de 07 de outubro de 2015.

"DECLARA INIDÔNEA A EMPRESA RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da Lei n.º10.520/02, item 14.1.6 do Pregão Eletrônico n°192/SEMPOG/2014 e a Cláusula IX, do Extrato de Ata de Registro de Preço n.º037/SEMPOG/2014 e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada inidônea a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, pela inexecução total da obrigação, conforme cláusula IX, alínea "d" do Extrato de Ata de Registro de Preço n.º037/SEMPOG/2014.

Art. 2°- A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, prevista na cláusula IX, alínea "d" do Extrato de Ata de Registro de Preço n.º037/SEMPOG/2014, perdurará pelo tempo dos motivos determinantes de sua punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sua pena.

Art. 3º - Fica a referida empresa impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de **05 (cinco) anos**, devendo ser descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores.

Art. 4º- A reabilitação poderá ser requerida após 1 (um) ano da aplicação desta sanção e será concedida quando o infrator ressarcir a Administração pelo pagamento de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação estipulada na cláusula IX, alínea "c" do Extrato de Ata de Registro de Preço n.º037/SEMPOG/2014.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:F035D5FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 113/2015

PORTARIA Nº. 113/PGM/2015 de 06 de outubro de 2015.

"INSTAURA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS E INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO EXECÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS E INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO EXECÍCIO DE 2015,** que será composta pelos seguintes membros:

· **ADHEMAR YOSHIYUKI NAGAHIRO – PRESIDENTE;**
· **VALDIVA CORRÊA FILHA – MEMBRO;**
· **CECÍLIA CORREA GUIMARÃES – MEMBRO;**
· **GABRIELA CORREA GUIMARÃES LIMA – MEMBRO;**
· **GILSON JOSÉ PESSOA – MEMBRO;**
· **AZUIR BENEDITO DA SILVA – SEMAIC;**
· **OLIVEIRA LIMA DE MELO – SEMED;**
· **DIOGO JOSÉ ROSSET – SEMA;**
· **IRIZON DA CUNHA SANTANA – SEMSAU;**
· **CLEBER ARCANJO CARDOSO – SEMUST;**
· **JOANIR STOPAZZOLI – SEMOSP.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:7318D519

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 112/2015

PORTARIA Nº. 112 de 06 de outubro de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **JOSENISO SANTOS DAS VIRGENS,** Matrícula n.º10234-2/1, para conduzir os veículos FIAT STRADA/NCD-7326 E FIAT STRADA/NBY-1471 a fim de atender as necessidades da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:19B3634A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.630/2015

DECRETO 11.630 de 06 de outubro de 2015.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL II, CDS 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao Memorando n.º087/15 – PMA/SEMGOV,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, CDS 06, o senhor JACSON BERNARDI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06/10/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:33361B30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1945-15

LEI MUNICIPAL Nº 1945/2.015. 06 de outubro de 2015

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, NO EXERCÍCIO DE 2.015, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME O ANEXO INTEGRANTE DESTA LEI, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI:
Art. 1° Fica aberto no orçamento fiscal do município de Ariquemes, no exercício de 2.015, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme anexo I desta Lei, credito adicional suplementar por anulação de dotação.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 06 de outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:F1A931D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 084/2014

Celebrado: 24.07.2015

No Extrato do 2° termo aditivo do contrato 084/2014, referente ao processo Administrativo nº 2014/04/003851, publicado no DIOM nº. 1.553, em 07 de Outubro de 2015. No seu conteúdo

Onde Se lê:
"[...] 2º Termo Aditivo ao Contrato 007/2014 [...]".

Ler-se-á da seguinte forma;
"[...]2º Termo Aditivo ao Contrato 084/2014[...]".

Ariquemes – RO, 08 de Outubro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:A144F125

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 084/2014

Celebrado: 24.07.2015
No Extrato do 3° termo aditivo do contrato 084/2014, referente ao processo Administrativo nº 2014/04/003851, publicado no DIOM nº. 1.553, em 07 de Outubro de 2015. No seu conteúdo

Onde Se lê:
"[...] 3º Termo Aditivo ao Contrato 007/2014 [...]".

Ler-se-á da seguinte forma;
"[...] 3º Termo Aditivo ao Contrato 084/2014[...]".

Ariquemes – RO, 08 de Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:550C3DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º 229/2014, PROC. N.º 11.547/12/SEMDES/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes **Revoga a Homologação** referente à licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº. 229/14, Processo Administrativo nº. 11.547/12/SEMDES/2014, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução do PTS à 349 famílias do Residencial Feliz Cidade, Município de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, neste termo REVOGA a HOMOLOGAÇÃO em nome da empresa: **EKOAR- EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL DA AMAZONIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.409.384/0001-40, com o valor total de **R$ 251.169,00** (*Duzentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e nove reais*), fica **REVOGADO** com fulcro no **Art. 04, alínea "XVI c/c XXIII" da Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.**

Ariquemes-RO, 08 De Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:A5E1F30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESCISÃO UNILATERAL E DECLARAÇÃO DE INIDÔNEA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, ANO VII Nº1551, RONDÔNIA 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Senhores licitantes, tendo em vista o RESCISÃO UNILATERAL e DECLARAÇÃO DE INIDÔNEA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO VII nº1551, Rondônia 05 de Outubro de 2015, processo administrativo nº11.547/12/2015, firmado entre o município de Ariquemes e a empresa **EKOAR- EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL DA AMAZONIA EIRELI**, fica **REVOGADO a HOMOLOGAÇÃO** com fulcro no **Art. 04, alínea "XVI c/c XXIII" da Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.**

Tratando-se de procedimento licitatório processado pela modalidade pregão, no caso de a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, a Lei nº 10.520/02 (art. 4º, incisos XVI c/c XXIII) impõe a convocação dos licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação. Nessa oportunidade, será analisada a aceitabilidade de sua oferta, verificado o atendimento das condições de habilitação e, se for o caso, declarado vencedor, abrindo-se prazo recursal. Logo, se o procedimento for o pregão, cumprirá ser realizada nova adjudicação com o novo vencedor, após a decisão dos recursos, se houver.

Assim, ficam devidamente CONVOCADAS todas as empresas interessadas, a comparecer a sessão publica virtual no portal **www.cidadecompras.com.br**, que terá sua reabertura programada para o dia 13 de Outubro de 2015, às 10h00 (horário de Brasília), aonde estarão sendo convocadas as empresas remanescentes,

Att,
HENRIQUE SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:E94E25B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, parcialmente a homologação da despesa por meio de Dispensa de Licitação, Justificativa nº 090/CPL/2015, referente ao Processo nº 5141/SEMSAU/2015, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para cumprir determinação judicial em favor do paciente Antonio Carlos Guimarães, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Solicitação da empresa Recmed Comercio de Materiais Hospitalares Eireli - Me, CNPJ: 06.696.359/0001-21, constante nos autos, no valor de R$ 18,00(dezoito reais).

Ariquemes-RO, 08 de outubro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:B5101B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, parcialmente a homologação da despesa por meio de Dispensa de Licitação, Justificativa nº 101/CPL/2015, referente ao Processo nº 6511/SEMSAU/2015, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para cumprir determinação judicial em favor do paciente Valdomiro Arruda Corveto, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Solicitação da empresa Martins Distribuição e Logística Eireli, CNPJ: 02.614.637/0001-01, constante nos autos, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais).

Ariquemes-RO, 08 de outubro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:74432613

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2015
PROCESSO N° 8936/SEMDES/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA TIPO SOMBREADORES EM TELA DE POLIETILENO COM ÁREA DE 108,00M² PARA ESTACIONAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARIQUEMES, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 16.546,67(dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 115/2015, às fls. 31. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 06 de junho de 2015. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 175/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 09/10/2015 até às 11h00min. do dia 22/10/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 11h05min do dia 22*/10/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala* da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 08 de outubro de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:4ACB970E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2015

A Câmara Municipal de Buritis Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 51/2015, torna público aos interessados que o ***PREGÃO PRESENCIALN°005/2015*** acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia. vem através *retificar o aviso de licitação***.**

Art. 1º FOI RETIFICADO, nos termos abaixo:
ONDE SE LÊ:
ITEM 02 - Central de ar condicionado tipo split 22.000 Btus, frio com controle remoto, com garantia mínima de 12 meses, VALOR UNITÁRIO: **R$ "2.276,75, 00"**;
LEIA-SE:
ITEM 02 - Central de ar condicionado tipo split 22.000 Btus, frio com controle remoto, com garantia mínima de 12 meses, VALOR UNITÁRIO: **R$ 2.276,75**.

Buritis/RO, 08 de OUTUBRO de 2015.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:26CEC9A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015/CPLMS/PMB/RO 2º ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2015/SEMMACELT

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo **Decreto nº 5571/GAB/PMB/2015, Publicado dia 22 de Junho de 2015,** torna público que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunicando que a sessão de abertura dos envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇO"** das empresas: **CRIAR ENGENHARIA LTDA EPP E V&J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME**, habilitadas na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á na Sala da Comissão conforme descrito abaixo:
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015/CPLMS/PMB/RO 2º ATO – Dia 13/10/2015, às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Buritis, situada na Rua São Lucas n.º 2476, Setor 06 – Buritis - RO.

Buritis, 08 de Outubro 2015.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente
CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:F73F99CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2015/CPLMS PROCESSO N.º 1151/SEMOSP/2015 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14 . Tendo como objeto: **Aquisição de material de consumo materiais para Construção de Ponte em Madeira (Pregos 25x72, Barra de rosca 5/8 de 1m, Arruela 5/8, Pino de ferro 5/8 com ponta e 60 cm de comprimento, Chapa de ¼ 40x10cm com 02 furos para 5/8, de 27 cm, espaço entre centralizado, Chapa de ¼ 50x10cm com 02 furos para 5/8, de 37 cm espaço entre centralizado),** tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. Tendo valor estimado de **R$ 20.135,98 (Vinte Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09h30min** do dia **09/10/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09h00min do dia 22/10/2015** e inicio da sessão pública: dia **22/10/2015** às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 08 de Outubro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:E7F98416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015/CPLMS SRP – 033 PROCESSO N.º 1258/2015/SEMA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06. Objeto: **Eventual Aquisição de Marmitex,** atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA. Tendo valor estimado **R$ 28.517,65 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09:45 h** do dia **09/10/2015**; data para abertura das propostas a partir das **10:30 h do dia 22/10/2015** e inicio da sessão pública: dia **22/10/2015** às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 08 de Outubro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:2A818BD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/PMB/2015

PROCESSO N° 1-1009/2015-SEMOSP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/PMB/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: J.L. MEDIANEIRA INSDUSTRIA E CCOMERCIO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 043/2014/ASJUR/DEOSP-RO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.01 – 15.451.1008.2135 – 3.3.90.30.99
EMPENHO: 2652/2015
FICHA: 373
VALOR TOTAL: R$ 26.938,69
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
PUBLICADO NO MURAL EM: 05.10.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:6480DAD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/PMB/2015

PROCESSO N° 1-1009/2015-SEMOSP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/PMB/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: SOUSA & SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 043/2014/ASJUR/DEOSP-RO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.01 – 15.451.1008.2135 – 3.3.90.30.99
EMPENHO: 2651/2015
FICHA: 373
VALOR TOTAL: R$ 197.876,66
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
PUBLICADO NO MURAL EM: 05.10.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:EBED1D6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 099/PMB/2014

PROCESSO N° 1-795/2014-SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CPLMS/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE FROTA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO (COMBUSTIVEL)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALOR DE ACORDO COM IGP-M HISTÓRICOS (IGP-M, IGP-I e IPCA)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 –3.3.90.39
Ficha – 029
VALOR TOTAL: R$ 51.239,40
VIGÊNCIA: 14.10.2016

PUBLICADO NO MURAL EM: 15.10.2014

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:C75E78A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2015

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

"CREDENCIAMENTO E SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA ALIENAÇÃO DE BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI"

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através da Comissão Especial para Chamamento Público, nomeada pelo Decreto nº 123 de 05 de Outubro de 2015, torna público que realizará a contratação de leiloeiros oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Rondônia, objetivando a escolha de leiloeiro oficial, em seção pública, para realização de leilão de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Cabixi – RO.
DATA/HORA PARA A ENTREGA, ABERTURA DOS ENVELOPES E SORTEIO
Dia 29 de Outubro de 2015, às 09:00 horas (horário de Rondônia).
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Cabixi sala CPL, sito a Av. Tamoios, nº. 4887 - bairro: centro em Cabixi/RO - CEP: 76.994-000 Telefone: (0XX) 69.3345-2353/-2308.
EDITAL: O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Cabixi – setor de licitações sito a Av. Tamoios, nº. 4887

- bairro: centro, em Cabixi/RO - CEP: 76.994-000, Fone/Fax: (0xx) 69-3345-2353 e Telefone: (0XX) 69.3345-2308, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min. às 13h00min. ou no site WWW.cabixi.ro.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. É objeto do presente contratação de **LEILOEIRO OFICIAL**, para alienação de bens, observando-se que a remuneração dos serviços será até o importe de 5% do valor de todos os bens leiloados, auferida dos arrematantes, nos termos do disposto no art. 24, § único, do Decreto 21.981/32.

Cabixi – RO, 08 de Outubro de 2015.

TIAGO BACKES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Publico
Dec.nº 123/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:24F306FF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2015.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº058/2015** de **28 de Setembro de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº0841/2015,** que tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Encadernação tamanho A4, Encadernação em capa dura tam. A4, confecção de carimbos em madeira, confecção de carimbos automático (estojo) substituições de borrachas de carimbos e substituições de refil para carimbo automático (estojo), para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal,** conforme memorando de solicitação **nº165/2015/Deptº.Mun.de Adm. e Fazenda,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

PAPELARIA IZABELA LTDA EPP.....R$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), valor do lote 01.

Cabixi-RO, 07 de Outubro de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:5FB6C4E3

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO RETIFICADOR CONTRATO Nº 052/2015

ADENDO RETIFICADOR QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABIXI-RO E A EMPRESA BURITI CAMINHÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2015
CONTRATO Nº 052/2015

O Município de Cabixi - RO, inscrito no CNPJ/MF nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios 4887 - Cabixi - RO, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Av. Guarani n° 4325, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, e do outro lado a empresa Buriti Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 84.652.296/0001-15, situada na Rua Beira Rio, n°. 6711, Bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho - RO, doravante denominado simplesmente Contratado, representada neste ato por seu Procurador Sr. Adelino Siton, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 001.054.902-10 e do RG 0339060816, RETIFICAM o contrato nº 052/2015, cuja a celebração foi autorizada pelo despacho no Processo Administrativo nº. 168/2015, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – No tocante ao texto contido na data do celebração do contrato nº 052/2015, deverá ser observado os seguintes acréscimos:

Redação constante no Contrato:

Cabixi-RO, 07 de julho de 2015.

Redação com acréscimos:

Cabixi-RO, 03 de agosto de 2015.

Clausula Segunda – Ficam inalteradas as demais disposições contidas no Contrato nº 052/2015, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Cabixi-RO, 08 de outubro de 2015.

BURITI CAMINHÕES LTDA.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB-RO nº 3772

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:AE23B96B

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 029/2015

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA M.F. MARTINS – EPP ENERCAMPO.

ADITIVO Nº 029/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 929/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitágoras, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa M. F. MARTINS – EPP ENERCAMPO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.749.241/0001-99, com sede à Rua Rondonia, nº 1135, Centro, na cidade de Cerejeiras-RO, denominada ADITADA, neste ato representado propietario Sr. Marcos Flavio Martins, portador do CPF. Nº 084.574.208-60 e RG nº 1.214.347-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Rondonia, nº 1135, Centro, na cidade de Cerejeiras-RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 929/2013, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 099/2013, por um período de 03 (três) meses, de 24 de setembro de 2015 a 24 de dezembro de 2015.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor estimativo de R$30.500,00 (vinte e cinco mil reais), conforme memorando em anexo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula quarta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 23 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

M. F. MARTINS – EPP
Aditada

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:32714EAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente, torna público a emissão do Auto de Infração de nº 024-A/2015 realizado em 06/08/2015. Auto de Infração: 024. Órgão emissor: Departamento de Fiscalização de Meio Ambiente . Sujeito Passivo: SÃO PEDRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES. Sujeito Ativo: Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA- Cacoal. .O prazo para defesa será de 15 dias,a contar dessa publicação,nos termos da lei 3.328/PMC/2014,ART°145, III, Parágrafo único.

Cacoal, 08 de Outubro de 2015.

JOSE APARECIDO LIMEIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:3446106E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente, torna público a emissão do Oficío n°228/SEMMA/2015,Assunto:Julgamento de Crime ambiental, Auto de Infração de nº 015-A/2015 realizado em 10/07/2015. Auto de Infração: 015. Órgão emissor: Departamento de Fiscalização de Meio Ambiente. Sujeito Passivo: SEBASTIÃO SESANA. Sujeito Ativo: Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA- Cacoal. DESPACHO: O referido auto de infração 015,será convertido em prestação de serviços ambientais e participar de reciclagem junto ao Ministério Publico. Os serviços ambientais serão convertidos na produção de mudas de espécies nativas e frutíferas no Horto municipal, localizado na rua barão de Lucena, n°671, Bairro Nova Esperança, Tendo o infrator que cumprir o plantio de 200 mudas de espécie nativa e frutíferas. Se o mesmo não tiver condições para realizar tal tarefa, que indique alguém da família, para realização deste serviço. O prazo para cumprimento será de 30 dias, a contar dessa publicação, nos termos da lei 3.328/PMC/2014, ART°132, ART145, III, Parágrafo único.

Cacoal, 08 de Outubro de 2015.

JOSE APARECIDO LIMEIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:97F2666F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Termo de Compromisso n°. 350.894-02/2011- Ampliação do sistema de esgotamento sanitário – bacia C	Ministério das Cidades/CAIXA	564.825,14	07/10/15	CEF/ 1823/ 647111-7

Cacoal/RO, 08 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:CDA15159

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para obra de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, no Bairro Teixeirão, nas ruas: JOÃO ALVES DINIZ entre as ruas DR. MIGUEL FERREIRA VIEIRA, DOS SURUIS e PEDRO SPAGNOL; DOS SURUIS entre as ruas ANITA GARIBALDI, UIRAPURU e JOÃO ALVES DINIZ; PEDRO SPAGNOL entre as ruas UIRAPURU, JOÃO ALVES DINIZ e FINAL DA RUA; LOURIVAL MARTINS VIEIRA entre ruas UIRAPURU e FINAL DA RUA; e ERNESTO LAZARI entre ruas UIRAPURU e FINAL DA RUA; Rua MOREIRA SALES entre ruas JOSÉ BECHER e PAULO FERREIRA. No município de Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BBC8CBFC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para obra de construção de arquibancada, calçada e vestiários no Campo do Village, localizado na Rua Antônio de Santana com Rua Antônio Sérgio Gomes Barbosa, Bairro Village do Sol, Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:19F9517B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para obra de construção de muro com alambrado, pista de atletismo e iluminação no Campo do Village, localizada na Rua Antônio de Santana com Rua Antônio Sérgio Gomes Barbosa, Bairro Village do Sol, Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:904E9C72

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para a Regularização do Loteamento Chácara Jardim Vista Alegre, com área total de 211.146,11 m2, nomunicípiode Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:86337DF6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para a Regularização do Loteamento Chácara Jardim Vista Alegre, com área total de 211.146,11 m2, no município de Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8C009661

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para a Regularização do Loteamento Chácara Jardim Vista Alegre, com área total de 211.146,11 m2, no município de Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C4FB65E8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/PMC/15

PROC. 4693/GLOBAL/2014
LOCATÁRIA: SEMED
LOCADOR: EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Aditivar o prazo para continuidade da construção da quadra poliesportiva coberta na linha 14.
PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias.
DATA: 08/10/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:DA1EB6E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 14/CMDCA/15

Cacoal, 06 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre a Homologação do resultado da apuração dos votos do Processo Eleitoral para o cargo de Conselheiro Tutelar de Cacoal-RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Município de Cacoal, por meio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o resultado da apuração dos votos dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar de Cacoal, conforme Resolução Nº08 de 17 de Junho de 2015.

LISTAS DOS CANDIDATOS EM CLASSIFICAÇÃO POR VOTOS			
CLASS	Nº CAND.	NOME CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1º	12	Marilande Alves de Souza Cruz	520
2º	49	Maria Aparecida Barbosa de O. Votri	321
3º	15	Ronaldo Muniz de Souza	315
4º	35	Gigliane Muniz da Costa	296
5º	24	Cleide Teixeira da Silva Andrade	260
6º	28	Jheimison Carlos Brizon	238
7º	36	Keslley Lacerda de Freitas	236
8º	19	Sueli Simões	215
9º	37	Carmem Fernandes	212
10º	11	Salma Leopoldina de Freitas	210
11º	13	Cícero da Silva	197
12º	34	Edson Batista dos Santos	173
13º	55	Ângela Maria da Silva Ferreira	166
14º	40	Maria Luiza da Silva Gomes	159
15º	22	Elias da Silva	147
16º	14	Valbiani Ferreira Radis	139
17º	17	Fernanda Batista Neves	125
18º	26	Rildo Rodrigues Sena	125
19º	42	Rafael Barros de Carvalho	112
20º	45	Gleison Bosco de Menezes	101
21º	16	Julia Maria da Silva	94
22º	25	Rivelino Aldo de Lima	94
23º	43	Amélia Porto da Silva	83
24º	53	Gelcina Freitas Brito	82
25º	18	Aveny Santos Fernandes	75
26º	48	Evone Segura	74
27º	21	Gilsomar Pereira da Silva	66
28º	54	Samira Lucia da Silva Dias	58
29º	20	Pampela Marcela Anves Ragnini	54
30º	27	Francisca de Souza Gomes	40
31º	46	Weslley Augusto Pim Silva	38
32º	51	Elaine Gonçalves de Paula	38
33º	52	Simone Martins	34
34º	38	Maria de Fátima Alves Rocha	32
35º	56	Silene Aparecida da Medeiros	29
36º	47	Sinhorinha Nunes da Silva	27
37º	32	Jocelaine da Cruz Bonfim	20
38º	33	Jessica Naiara Evangelista	18
39º	44	Vanusa Lourenço de Oliveira Borges	18
40º	23	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	13
41º	50	Danyelly Westphal	08
42º	41	Sara Rubio de França	06
43º	30	Ilda Angelina da Silva	02
44º	29	Paula Daiane Raimundo de Souza	01
45º	39	Raquel do Prado Teles	01
46º	31	Renata Antão Valeriano de Moraes	00

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:DBCA82B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO

CAPÍTULO 1
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Deliberativo – CD do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia – IPECAN, é o órgão com funções de deliberação Superior.

Seção I
Da Composição

Art. 2º - O Conselho Deliberativo tem a seguinte composição: I – 02 (dois) representantes do Executivo;
II – 02 (dois) representantes do Legislativo;
III – 06 (seis) representantes dos Segurados, sendo dois suplentes;

§ 1º - O Conselho Deliberativo é presidido pelo presidente, eleito pelos membros do CD.

§ 2º - os membros do Conselho Deliberativo terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução em 50% (cinqüenta por cento) de cada representação de seus membros.

§ 3º - As decisões do Conselho Deliberativo são tomadas por maioria simples de votos, podendo ser, por maioria absoluta dos respectivos membros, nos casos previstos neste Regimento.

§ 4º - Ao Presidente do Conselho Deliberativo cabe, além do voto comum, também o voto de qualidade, este somente exercido no caso de empate nas votações.

§ 5º - O Conselho Deliberativo é secretariado por um servidor do IPECAN, ou a ele cedido, indicado pelo Presidente do mesmo Conselho, designado para exercer a função de Secretário.

§ 6º - Os membros do Conselho Deliberativo nada receberão pelo desempenho do mandato.

§ 7º - Os membros do Conselho Deliberativo devem ser substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelos seus substitutos legais ou regulamentares, ou por representantes pelos mesmos devidamente designados.

§ 8° - As normas de funcionamento do Conselho Deliberativo do IPECAN bem assim o detalhamento de suas competências, estão fixadas neste Regimento Interno.

Seção II
Da Competência

Art. 3º - Ao Conselho Deliberativo – CD. compete:

I – elaborar seu regimento interno;
II – eleger o seu presidente;
III – aprovar o quadro de pessoal;
IV – decidir sobre:

a) qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetido pelo superintendente ou pelo Conselho Fiscal;
b) o Regimento Interno do próprio Conselho;
e) a proposta orçamentária anual do IPECAN e respectivas modificações ou alterações;
h) as instruções normativas para execução de procedimentos administrativos e/ou financeiros.
V – Autorizar:
a) a alienação de bens móveis;
b) a aquisição de bens imóveis, exceto quando se tratar de objeto de desapropriação;
d) investimentos.
VI – Deliberar:
a) sobre os planos, programas e orçamentos do IPECAN, e sobre o andamento de sua execução;
c) sobre a organização interna, normas de gestão, procedimentos e instruções administrativas;
d) sobre contrato de execução de obras, fornecimento de materiais e prestação de serviços, quando submetida à sua apreciação pela Presidência da autarquia;
e) sobre convênios, contratos e outros ajustes;
f) sobre os contratos de Locação e de Permissão ou Concessão Onerosa de Direito Real de uso de Bens Imóveis;
g) sobre outras medidas ou assuntos que regularmente forem submetidos à sua apreciação e deliberação;
VII – Exercer ou desempenhar outras atividades ou atribuições correlatas, ou inerentes à finalidade do IPECAN.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Seção I
Das Reuniões

Art. 4º- O Conselho Deliberativo do IPECAN reunir-se-á, ordinariamente, na sede da Autarquia e/ou outro local determinado pelo presidente, na primeira quarta feira de cada mês, as 09:00 hrs, e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente e/ou por proposta do superintendente do IPECAN.

Parágrafo Único – As reuniões extraordinárias realizar-se-ão em dia e hora marcada com antecedência de 24 horas.

Art. 5º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á sempre com a totalidade dos seus membros e decidirá por maioria simples dos mesmos, na ausência do Presidente será nomeado entre os membros um para presidir a reunião do dia.

Art. 6º - Colhidas as assinaturas dos Conselheiros no livro ou lista de presença e verificada a existência de número regulamentar, declarar-se-á aberta à sessão, que deve obedecer à seguinte ordem:

I – leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
II – Leitura e discussão do expediente;
III – discussão e votação da matéria constante da ordem do dia;
IV – assuntos de ordem gerais não previstos no expediente do dia, ventilados por imposição das circunstâncias.

Parágrafo Único – Não havendo número suficiente de Conselheiros para a realização da sessão, deve ser lavrado termo circunstanciado pelo Secretário, constando o nome dos que compareceram.

Art. 7º - As propostas e estudos submetidos ao Conselho Deliberativo devem ser encaminhados aos Conselheiros através do Secretário do Conselho, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes das reuniões.

Seção II Dos Debates

Art. 8º - Os debates processar-se-ão segundo o princípio da ordem e da urbanidade, competindo ao Presidente do Conselho:

I – declarar a abertura, suspensão e encerramento da sessão;
II – dirigir os trabalhos;
III – conceder a palavra aos Conselheiros;
IV – responder, soberanamente, às questões de ordem formuladas.

§ 1º - Nenhum Conselheiro pode usar a palavra sem antes solicitá-la ao Presidente da sessão.

§2º - O Presidente da sessão pode suspendê-la a bem da ordem dos trabalhos e intervir nos debates, para esclarecimento sobre as respectivas matérias.

Art. 9º - A Conselheiro é facultado:
I – requerer preferência para discussão e votação de qualquer matéria;
II – apartear qualquer Orador, desde que este consista no aparte;
III – requerer vista de qualquer matéria no prazo improrrogável de oito (8) dias úteis.

Art. 10º - Quando do uso da palavra durante as discussões da ordem do dia, o Conselheiro somente poderá falar sobre a matéria em debate, sendo-lhe facultado ainda o uso da palavra quando inscrito, para:

I – apresentar proposições, indicações e requerimentos;
II – fazer comunicações;
III – prestar explicações pessoais.

Art. 11º - O Diretor-Presidente do IPECAN, mensalmente, deve fazer exposições ao Conselho, sobre as atividades da autarquia.

Art.12º - É permitido ao presidente do Conselho Deliberativo nomear relator ou comissão especial de membros do Conselho para emitir perecer sobre assuntos que lhe forem submetidos, especialmente no que diz respeito a análise dos balancetes e balanços da Autarquia.

Art.13º - O Presidente do Conselho poderá convocar qualquer servidor do IPCAN para prestar esclarecimentos sobre matéria submetida a discussão na sessão.

Seção III
Da Votação

Art. 14 - A votação é simbólica ou nominal, cabendo, na primeira hipótese, pedido de verificação.

§ 1º - Cada Conselheiro tem direito a voto (exceto os suplentes), cabendo ao Presidente da sessão, além do voto comum, também o voto de qualidade, este, porém, somente no caso de empate nas votações.

§2º - O superintendente do IPECAN não tem direito a voto quando da aprovação dos relatórios, balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestações de contas das atividades da Autarquia, e, se for o caso, da própria Presidência.

Seção IV Das Atas

Art. 15 – Das sessões do Conselho Deliberativo são lavradas atas, contendo:

I - dia, mês, ano, hora de abertura e de encerramento da sessão;
II - nome dos Conselheiros presentes e dos Órgãos e Entidades representados, bem como assessores técnicos presentes;
III - exposição sumária do expediente e demais assuntos tratados;
IV – deliberações tomadas pelo Conselho e, se houver a data das convocações feitas;
V – As declarações de voto por parte dos Conselheiros, quando houver.

Parágrafo Único – A Ata da sessão do Conselho será lavrado em modo digital, assinada pelo presidente e secretario e, após aprovação, recebe as assinaturas dos Conselheiros presentes à reunião (poderá ser lista de presença para o fim específico).

CAPÍTULO III
DO SECRETARIADO DO CONSELHO

Art. 16 – O Conselho Deliberativo é secretariado por um servidor do IPECAN, ou indicado pelo Presidente do mesmo Conselho, designado para exercer a função de Secretário.

Art. 17 – São atividades do Secretário do Conselho:
I – minutar, lavrar e ler a ata da sessão;
II – proceder à leitura, em sessão, de qualquer expediente, por determinação do Presidente do Conselho;
III - preparar a pauta da reunião do Conselho;
V – providenciar as correspondências do Conselho;
VI – colher assinaturas dos Conselheiros nos livros ou listas de presença;
VIII – organizar e manter atualizado o arquivo do Conselho;
IX – enviar e distribuir aos Conselheiros, a pauta e a matéria ordem-do-dia, no lapso mínimo de três (3) dias, antes da realização da sessão;
X - prestar esclarecimento e cumprir os demais encargos expressa ou exigido implicitamente por esse Regimento Interno e pelo próprio Conselho.
Parágrafo Único – Nos seus impedimentos ou ausências legais, o Secretário do Conselho é substituído por servidor do IPECAN, ou por indicação do Presidente do Conselho.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 18 – O superintendente do IPECAN, quando julgar necessário, poderá convidar técnico ou especialista externo para fazer exposição

no Conselho Deliberativo sobre matéria previdenciária julgada importante para facilitar as decisões do Conselho em matéria a ser discutida e votada.

Art. 19 – Das decisões do Superintendente do IPECAN cabem recursos para o Conselho Deliberativo no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da ciência do servidor.

Art. 20 – os casos omissos deste regimento serão deliberados pelo CD no que couber.

Art. 21 – Este Regimento Interno entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 22 – Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Novo de Rondônia, 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:8BCFC75A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 116/2015-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. Edite Pereira dos Santos.

A Superintendente do **IPECAN**, Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** a servidora-segurada Sra. **Edite Pereira dos Santos,** portadora do RG n. 15.659.553-9 SSP/SP e do CPF/MF n. 467.887.359-72, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Cadastro n° 243-1, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, correspondente a 82,49% (9033dias/10950dias), com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições , conforme processo administrativo n°. 065/2015/IPECAN, no ***art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3° e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 12, Inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal de nº. 507/2009, de 21 de Dezembro de 2009.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Campo Novo de Rondônia/RO - IPECAN, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia - RO, 08 de outubro de 2.015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:6082FDDD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO DA PRESIDÊNCIA 003/CMCJ/2015

"Torna nulo o prosseguimento da Sessão Ordinária do dia 06 de setembro de 2015."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da alínea "c", do artigo 23, combinado com os artigos 26 e alíneas "a" "b" "c" do artigo 27, do Regimento Interno, fica declarado nulo o prosseguimento da Sessão Ordinária ocorrido no dia 06 de outubro de 2015 após o seu encerramento dado pela Presidência da Câmara.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 07 de outubro de 2015.

VEREADOR NEILTON BENTO SANTOS
Presidente

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:390A8328

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 628/2015

DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **ANA PAULA SANTOS DOMICIANO CAD. 9220** do Cargo comissionado de Diretora do Departamento Financeiro Hospitalar, CCD-9, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 07/10/2015.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:22BC5CE3

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 701/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **701/SEMEDE/2015**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

R. B. MONTEIRO LTDA - ME
CNPJ: 08.786.974/0001-54
Cotação: 01/ Item: 01.
Aquisição de material de consumo (Material de Expediente)
VALOR R$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais)

TOTAL GERAL R$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **08** de **Outubro** de 2015**.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2BF1F47F

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 139/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado nas informações do Memorando nº 600/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes fl. 286, Parecer Jurídico fls. 304 à 310 e Parecer da Controladoria Geral fls. 318 à 320, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **139/SEMEDE/2014**, **Reconhecimento de Dívida** em favor de:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 068/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/2013/FNDE

LICITANTE GANHADORA

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 86.729.324/0001-61
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
Item: 01, 02, 03 e 04.
Aquisição de material permanente (Mobiliário Escolar).
VALOR R$ 144.680,00 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

TOTAL GERAL R$ 144.680,00 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Candeias do Jamari - RO, **07** de **Outubro** de **2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:35912266

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 139/SEMEDE/2014
Ata de Registro de Preço: 068/2013
Pregão Eletrônico: 016/2013/FNDE
Termo de Compromisso: 201302531/2013/PAR/FNDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Informação NO Memorando 600/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE fls.286, Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM fls. 304 à 310 e da Controladoria Geral fls. 318 à 320, dos presentes autos, e, com fulcro no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como da legalidade do processo, bem como ser defeso o enriquecimento sem causa do Município eis que o serviço fora realizado na forma proposta, conforme se verifica dos autos em apreço, entende por bem e por direito **RECONHECER A DÍVIDA,** referente à aquisição de material de permanente (Mobiliário Escolar) **R$ 144.680,00 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais),** em favor da empresa **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Publique-se.

Candeias do Jamari – RO, 07 de outubro de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9D06F1C0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 629/2015

DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 126 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis Municipais de Candeias do Jamari -RO, Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 570/2015, composta pela a Comissão nomeada pela Portaria nº 554/15, de 09 de setembro de 2015, para Conclusão do Processo acima citado.

Art. 2º - A previsão legal encontra-se prevista no art. 135 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997, (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Município de Candeias do Jamari- RO), conforme cita o art. 4º da Portaria nº 554/2015, de 09 de setembro de 2015.

Art. .**3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. **4º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:383A983B

GABINETE DO PREFEITO-GP
ATO DO PLENARIO Nº 001/2015

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS IRREGULARIDADES EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXPOSTAS PELA RESOLUÇÃO 06/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, no uso de suas atribuiçoes legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Satisfeitos os requisitos do artigo 100, caput, do regimento interno, considerando o impedimento apresentado pelo presidente Neilton Bento Santos ao cumprimento do § 3º do artigo 100, do regimento interno, e em cumprimento por analogia ao artigo 58, caput e § 3º, da constituição federal, **CRIAR COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS IRREGULARIDADES EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXPOSTAS PELA RESOLUÇÃO 06/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º. A comissão parlamentar de inquérito será composta pelos vereadores **Benjamim Pereira Soares Junior, Miguel Kelvian Torres Sena e Lúcio Leonardo Rojas Medrano.**

Artigo 3º. Este ato tem como origem requerimento formal aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 2015, cumprindo trâmite regimental.

Artigo 3º.A Eleição do presidente e designação do relator da CPI deverá ser realizada imediatamente após a publicação deste ato sendo de responsabilidade dos vereadores membros, os atos da comissão.

Artigo 4º.O prazo de funcionamento da Comissão será de 15 (Quinze) dias, a contar da data de publicação deste Ato, prorrogável por igual período se necessário.

Artigo 5º. Este ato entra em vigência na data da sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Primeiro Secretário
Mesa Diretora

OBS: Publicação solicitada pela Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Candeias do Jamari - RO.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0FD72944

GABINETE DO PREFEITO-GP
ATO PLANARIO Nº 002/2015

CONSTITUI COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PARA APURAR DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO VEREADOR NEILTON BENTO SANTOS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º. Satisfeitos os requisitos do Artigo 102, caput e § 3º, do regimento interno, **CRIAR COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PARA INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO VEREADOR NEILTON BENTO SANTOS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Artigo 2º. A Comissão de Investigação será composta pelos Vereadores **Antônio Serafim da Silva Junior, Carlos Cezar Carvalho Frota e Antônio Ferreira de Brito.**

Artigo 3º. Este ato tem como origem requerimento formal aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 2015, atendendo trâmite regimental.

Artigo 4º.A Eleição do presidente e designação do relator da Comissão de Investigação será realizada imediatamente após a publicação deste Ato sendo de responsabilidade dos Vereadores membros, os Atos da Comissão.

Artigo 5º.O prazo de funcionamento da Comissão será de 15 (Quinze) dias, a contar da data de publicação deste Ato, prorrogável por igual período se necessário.

Artigo 6º. Este Ato entra em vigência na data da sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Primeiro Secretário
Mesa Diretora

OBS: Publicação solicitada pela Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Candeias do Jamari - RO.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:11C393D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 213/SEMAD/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, na publicação do dia 05 de outubro de 2015 no diário oficial dos municípios do Estado de Rondônia que:

Onde se lê:
- R$ 457.754,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais).
- 17 de março de 2015

Leia-se:
- R$ 416.844,33 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).
- 2 de outubro de 2015.

Castanheiras /RO, 08 de outubro de 2015.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro
Port. 225/GAB/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:4E1F9ADD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1900/2015, torna público que realizará Licitação EXCLUSIVA à enquadradas na LC 123/06 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa para recuperação da Máquina Pá-carregadeira W-20E, ANO MODELO 1998, com fornecimento de peças e materiais necessários na execução dos serviços, no valor de R$ 11.966,00 Processo Administrativo nº 1336/2015. Data para recebimento de proposta: 09 de outubro de 2015 a partir das 08:45; data para termino de recebimento de proposta: 23 de outubro de 2015 as 08:45; data da abertura de propostas: 23 de outubro de 2015.a partir das 08:45; data de inicio da sessão pública: 23 de outubro de 2015 as 09:00; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,08 de outubro de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4F16464B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 191/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
JOSÉ PEREIRA JUNIOR
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda- SEMFAZ.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 30/15, Proc. Adm. Nº 424/2015
DA DOTAÇÃO:
02.03.01..04.122.0003.2005.0000.3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R$ 3.249,50(três mil duzentos e quarenta nove reais e cinquenta centavos)
DO PRAZO: 04(quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 06 de outubro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:86FD68CB

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 192/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
JOSÉ PEREIRA JUNIOR
OBJETO: Aquisição de toner original ou similar para impressora HP,Laser Jet, setor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 50/15, Proc. Adm. Nº 1266/15
DA DOTAÇÃO:
02.06.01.04.122.0003.2012.0000.3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R$ 445,00(quatrocentos e quarenta cinco reais)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 06 de outubro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D68BA70F

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo nº 463/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 30/2015, processo administrativo nº 716/2015, para a empresas **JOSÉ PEREIRA JÚNIOR - ME,** com o valor de R$ 11.186,81 (onze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme solicitação nº 744/15 e pedido de empenho nº 2.428/15, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão anexo aos autos.

Chupinguaia , 08 de outubro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:52F63CB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 744/2015

Processo nº 744/2015
OBJETIVO: faz-se necessária a despesa com aquisição dos materiais para instalação, recuperação e manutenção em geral da iluminação pública em vias urbanas e praças públicas deste Município e Distrito Novo Colorado, uma vez que é preciso manter sempre uma boa aparência da Cidade, bem como proporcionar segurança e melhoria para a população, auxilio a proteção policial, com ênfase na segurança pessoal, facilidade do fluxo do tráfego, consequentemente redução de acidentes noturnos e perdas econômicas.
Valor Total: R$ 50.799,98
Fonte de Recurso: Próprio

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa **W.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** vencedora, constante na Ata de resumo licitação, referente o Pregão Eletrônico nº 031/2015, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste -RO, em: 05/10/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:9D8DC19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 626/2015

Processo nº 626/2015
OBJETIVO: despesa para aquisição de peças e acessórios, bem como contratação de serviços elétricos destinados a manutenção e conservação de máquinas e veículos pertencentes a SEMOSP as quais são responsáveis pela construção de pontes, bueiros, recuperação e melhorias das vias urbanas e estradas vicinais com foco no escoamento da produção rural, principalmente atendendo a demanda dos agricultores, familiares, pequenos produtores, bem como melhorias para andamento do transporte escolar e outros serviços correlatos a esta Secretaria.
Valor Total: R$ 22.655,00
Fonte de Recurso: Próprio

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa **AUTO ELETRICA ITAQUIRAI LTDA** vencedora, constante na Ata de resumo licitação, referente o Pregão Presencial nº 011/2015, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste - RO, em: 05/10/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:646B5AD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável,

HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 640/2015, que originou o **Pregão Eletrônico nº 06/CPLM/2015**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a **Implantação de Academias ao Ar Livre,** visando atender à solicitação do Gabinete da Prefeitura Municipal de Costa Marques**, de acordo com o Contrato de Repasse nº 802589/2014/ME/CAIXA,** demais especificações descritas nos Anexos do Edital, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, o referido objeto a empresa: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME,** inscrita no **CNPJ nº 08.973.569/0001-45,** sagrou-se vencedora do certame, com valor de **R$ 100.999,00** (Cem mil novecentos e noventa e nove reais)

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 08 de Outubro de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:1D7510C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 08.10.2015

CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.

CONTRATADO: PAULO CEZAR REBULI.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto aditar acréscimo em do valor estabelecido no Contrato nº 19/2015.

PRAZO: 05 (cinco) dias.

VALOR: R$ 2.179,15 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 232/2015

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:A3FD54D3

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
PRIMEIRO PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2016/2019

RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO DOS VOTOS (RECONTAGEM)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS
1º	Maria da Conceição e Souza	516
2º	Solange de Oliveira	506
3º	Marinês Pereira	469
4º	Luiz Carlos Clementino	409
5º	Marli das Graças Mendes	360
6º	Clarice Hildebrandt	346
7º	Paulo César da Silva	324
8º	Marcos dos Santos Reis	273
9º	Andréia Siqueira da Silva	200
10º	Vilma dos Santos Cabral	211
11º	Rosangela Chagas Hardman	175
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS		3.789
VOTOS BRANCOS		2.892
VOTOS NULOS		344
TOTAL GERAL DOS VOTOS		7.025

Cujubim/RO, 06 de Outubro de 2015.

MARLI DAHM
Presidente Comissão Especial

FABIANA DE L. FRÓIS CORRÊA
Secretária Comissão Especial

APARECIDA GOMES DOS SANTOS
Membro Comissão Especial

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:9A4DD9E6

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
PRIMEIRO PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2016/2019

COMUNICADO

Os membros da Comissão Especial COMUNICAMOS a abertura de procedimento para averiguar sobre as denúncias devidamente apresentadas nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2015, conforme documentos protocolados junto à Comissão Especial, em desfavor Sr. Luiz Carlos Clementino, Candidato ao Pleito Eleitoral a Conselheiro Tutelar no Primeiro Processo Unificado para Escolha de Membros ao Conselho Tutelar Quadriênio 2016/2019.

Cujubim/RO, 08 de Outubro de 2015.

MARLI DAHM
Presidente da Comissão Especial

FABIANA DE LUCENA FRÓIS CORRÊA
Secretária da Comissão Especial

APARECIDA GOMES DOS SANTOS
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:5A8C9317

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	758/2015
b) Modalidade	DISPENSA
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	08/10/15
d) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada em Festas Infantis para atender a Secretaria de Assistência Social.
Fornecedor:	Organização Não Governamental Marildes Lima – ONGML
CNPJ:	09.447.275/0001-42
Valor:	R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 08 de Outubro de 2015.

FABIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:1CDA1607

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	702/2015
b) Modalidade	DISPENSA
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	08/10/15
d) Objeto da Licitação:	
Contratação de empresa especializada em com a Prestação de Serviços de Análises em Citologia para atender as necessidades da SEMSAU.	
Fornecedor: CITOLAB – Laboratório de Análises Clínicas Ltda - EPP	
CNPJ: 02.014.085/0001-92	
Valor: R$ 5.241,44 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)	

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 08 de Outubro de 2015.

FABIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:767D7E9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.221/2014.

Cujubim-RO, 07 de Abril de 2014.

"NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS".

O Prefeito do Município de Cujubim-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. PAOLA WANESKA DE OLIVEIRA GASQUES, CPF nº.831.402.122-91 e RG nº584723 SSP/RO, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:50779E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.622/2014.

Cujubim-RO, 08 de Dezembro de 2014.

"NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAU".

O Prefeito do Município de Cujubim-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. RODRIGO JOSÉ DA SILVA CPF: nº. 222.156.528-29 e RG: nº.30123732-3 SSP/SP, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAU.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito municipal

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:3DD8C644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.032/GP/2015.

Cujubim-RO, 05 de Janeiro de 2015.

"NOMEIA CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS".

O Prefeito do Município de Cujubim-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. ANA MARIA DA SILVA, CPF nº. 645.851.582-00 e RG nº546456 SSP/RO, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. - Revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:46854953

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO NOVAS PROVAS CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente COMUNICADO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Pelo presente COMUNICADO informamos à todos os candidatos, que em data de 02 de Outubro de 2015, foi publicado o Decreto Municipal Nº 3272 que dispõe sobre a anulação parcial deste certame, em razão dos fatos que específica e dá outras providências.

O referido decreto anula parcialmente o presente concurso, a partir da fase de aplicação das provas objetivas para todos os cargos de Nível Superior, determinando a reaplicação das provas objetivas apenas para os cargos de Nível Superior.

No mesmo Decreto ficam validadas todas as fases do referido concurso, para os cargos a serem contemplados pela Câmara Municipal de Espigão do Oeste e pelo Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPRAM, devendo ser obedecidas às fases vindouras, como determina seus respectivos editais.

Assim, ficam cientificados todos os candidatos aos cargos de Nível Superior do Concurso da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO, de que a MGA Concursos, por força do Decreto supra mencionado, adotará as seguintes medidas:

I) Dia 13 de outubro publicação dos gabaritos homologados e respostas aos recurso dos cargos de Nível Fundamental/Elementar, Ensino Médio e Médio/Técnico.
II) Dia 13 de outubro de 2015 publicação do Edital de Local de Provas e Ensalamento para os cargos de Nível Superior do Concurso da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO.
III) Dia 01 de Novembro de 2015 reaplicação das Provas Objetivas para todos cargos de Nível Superior do Concurso Público Nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO.
IV) Dia 03 de Novembro de 2015, publicação do Edital de Gabarito Preliminar para os candidatos aos cargos de Nível Superior do Concurso da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO.
V) Depois, de praticados os atos acima elencados, a organizadora MGA Concursos retomará o andamento do certame em comum para todos os cargos, de todos os níveis de escolaridade, a partir da fase de divulgação do Resultado preliminar.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 07 de Outubro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:45984F2C

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 441/PGM/2015

Processo Administrativo: 4840/2015
Interessada: SEMOSP
Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando estimativa de despesa com aquisição de peças de reposição, para conserto da máquina RETRO ESCAVADEIRA B90B, ano 2015, marca NEW HOLLANDE, tombamento n° 27.701, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e que se encontra na garantia do fabricante.
O caso trazido nos presentes autos trata-se de estimativa de despesa com aquisição de peças mecânicas para revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização de peças e lubrificantes fornecidos pelo mesmo.
O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a estimativa de despesa com aquisição de peças para revisão do veículo constante do pedido de Compras e Serviços nº 919/SEMOSP/2015 diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.594.006/0003-00.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 07 de outubro de 2015.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Despacho processo n° 4840/2015

Adoto as razões do parecer n° 441/PGM/2015;
Autorizo a estimativa de despesa com aquisição de peças para a revisão do veículo, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.594.006/0003-00, no valor de R$ 784,69 (setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

***Espigão do Oeste, 07* de outubro de 2015.**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AE14F2B7

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 442/PGM/2015

Processo Administrativo: 4841/2015
Interessada: SEMOSP
Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando estimativa de despesa com mão de obra mecânica para conserto da máquina RETRO ESCAVADEIRA B90B, ano 2015, marca NEW HOLLANDE, tombamento n° 27.701, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e que se encontra na garantia do fabricante.
O caso trazido nos presentes autos trata-se de estimativa de despesa com serviço de mão de obra mecânica para revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização dos serviços fornecidos pelo mesmo.
O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a estimativa de despesa com aquisição de peças para revisão do veículo constante do pedido de Compras e Serviços nº 920/SEMOSP/2015

diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.594.006/0003-00.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 07 de outubro de 2015.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Despacho processo n° 4841/2015

Adoto as razões do parecer n° 442/PGM/2015;
Autorizo a estimativa de despesa de mão de obra para a revisão do veículo, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.594.006/0003-00, no valor de R$ 929,75 (novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

***Espigão do Oeste, 07* de outubro de 2015.**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:ED250A74

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 443/PGM/2015

Processo Administrativo: 4839/2015
Interessada: SEMOSP
Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando estimativa de despesa com aquisição de peças de reposição, para conserto da máquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MOD. E215C, ano 2015, marca NEW HOLLAND, tombamento n° 27.702, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e que se encontra na garantia do fabricante.
O caso trazido nos presentes autos trata-se de estimativa de despesa com aquisição de peças mecânicas para revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização de peças e lubrificantes fornecidos pelo mesmo.
O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a estimativa de despesa com aquisição de peças para revisão do veículo constante do pedido de Compras e Serviços nº 918/SEMOSP/2015 diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.594.006/0003-00.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 07 de outubro de 2015.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Despacho processo n° 4839/2015

Adoto as razões do parecer n° 443/PGM/2015;
Autorizo a estimativa de despesa com aquisição de peças para a revisão do veículo, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.594.006/0003-00, no valor de R$ 999,75 (novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

***Espigão do Oeste, 07* de outubro de 2015.**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:FCEE30BF

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 444/PGM/2015

Processo Administrativo: 4841/2015
Interessada: SEMOSP
Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando estimativa de despesa com mão de obra mecânica para conserto da máquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MOD. E215C, ano 2015, marca NEW HOLLAND, tombamento n° 27.702, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e que se encontra na garantia do fabricante.
O caso trazido nos presentes autos trata-se de estimativa de despesa com serviço de mão de obra mecânica para revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização dos serviços fornecidos pelo mesmo.
O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a estimativa de despesa com aquisição de peças para revisão do veículo constante do pedido de Compras e Serviços nº 9912/SEMOSP/2015 diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.594.006/0003-00.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 07 de outubro de 2015.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Despacho processo n° 4838/2015

Adoto as razões do parecer n° 444/PGM/2015;
Autorizo a estimativa de despesa de mão de obra para a revisão do veículo, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.594.006/0003-00, no valor de R$ 1.996,96 (um mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

***Espigão do Oeste, 07* de outubro de 2015.**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A4365850

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.888/2015

"MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o valor das gratificações dos Cargos Comissionados, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º. Altera o valor das Funções Gratificadas, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. Ficam criados os cargos comissionados e suas respectivas vagas, conforme anexo III desta Lei.

Art. 4°. Ficam criadas as Gratificações de Incentivo a Função Especial de Dedicação Exclusiva no CAPS, conforme anexo IV desta Lei.

Parágrafo Único: As gratificações criadas no caput deste artigo serão pagas a servidores efetivos municipais, estaduais e federais, que exercem suas funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, em folha separada e com recurso do repasse Federal da dotação orçamentaria, 10.302.0015.2230 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

Art. 5°. Fica criada gratificação denominada de "produtividade temporária" destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura e Comércio, que trabalharem no período de inverno amazônico além da carga horária normal, conforme Anexo V da presente Lei.

Art. 6°. Ficam excluídos os cargos e vagas do Quadro de Servidores deste Órgão constantes no anexo VI desta Lei.

Art. 7º. Altera o Anexo X, da Lei 709/02, referente à diária de campo, conforme Anexo VII desta Lei.

Art. 8°. As despesas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária das secretárias onde estiverem lotados os servidores.

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2015.

Espigão do Oeste, 22 de setembro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargos	Secretaria	Quant.	Valor Gratificação
Coordenador geral de administração de pessoal	SEMAF	01	2.200,00
Contador	SEMAF	01	4.200,00
Secretário Adjunto	SEMOSP	01	3.200,00
Diretor Clínico	SEMSAU	01	12.000,00

ANEXO II

Função	Secretaria	Vagas	Gratificação
Encarregado de Cadastro	SEMAF	01	1.300,00
Encarregado da Folha de Pagamento	SEMAF	01	1.300,00
Desenhista em Auto Cad	SEMOSP	01	1.300,00

ANEXO III

Cargo	Secretaria	Quant.	Vencimento	Gratificação
Coordenador Geral de CPL e Pregoeiro	GABINETE	01	819,52	2.800,00
Diretora do Departamento de Programação, Orçamento e Convênios	COOPLAN	01	819,52	2.000,00
Coordenador Geral de Tesouraria	SEMAF	01	819,52	2.000,00
Consultoria e Assessoria Técnica em Saneamento	SEMAME	01	819,52	8.000,00
Coordenador do CRAS	SEMAS	01	819,52	1.500,00
Coordenador do CAPS	SEMSAU	01	819,52	1.500,00
Coordenador e Apoio ao Programa Mais Médicos e PSF	SEMSAU	01	819,52	1.500,00
Diretora de Agendamento	SEMSAU	01	819,52	1.300,00

ANEXO IV

	NIVEL SUPERIOR	Gratificação de Incentivo
01	Médico	3.000,00
01	Enfermeira	1.500,00
01	Psicólogo	1.500,00
01	Assistente Social	1.500,00
01	Prof. Educ. Física	800,00
01	Pedagogo	800,00
	NIVEL MÉDIO	
01	Tec. De Enfermagem	600,00
01	Agente Administrativo	300,00
02	Aux. Serv. Gerais	300,00
02	Aux. Copa e Cozinha	300,00

ANEXO V

Função	Gratificação Produtividade Temporária
Operador de máquina	1.200,00
Motorista de caminhão caçamba	850,00

ANEXO VI

Cargos	Secretaria	Quant.
Diretor da Divisão de Tesouraria	SEMAF	01
Diretor do Departamento de Programação e Orçamento	SEMAF	01

ANEXO VII

Cargo ou Função	Valor
Oficial em máquinas pesadas	R$ 120,00
Operador de máquinas	
Operador de motosserra	
Soldador	
Mecânico	
Auxiliar de serviços diversos	R$ 85,00
Cozinheiro	
Lubrificador de máquinas e viaturas	
Motorista de caminhão basculante	
Oficial de manutenção de máquinas	
Oficial de terraplanagem	
Diretor de Projetos e Operações (SEMAGRIC)	
Oficial em Máquinas e Veículos (SEMAGRIC)	

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:821362C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.889/2015

AUTORIZA BAIXA E DOAÇÃO DE BEM MÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a processar a baixa de bem patrimonial, Veículo Caminhoneta Pick UP, L 200, a diesel, cor preta, marca mitsubishi, ano e modelo 2010, Cabine Dupla, 04 portas, renavam 203428900, chassi 93XNK740ACA6638, Placa NCE-0493, tombamento patrimonial nº 257, adquirido pela Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à doação do bem baixado por esta Lei para o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 1.882, de 20 de agosto de 2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 05 de outubro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6BFD596A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO-CLT.

Pelo presente instrumento de Contrato Individual de Trabalho por Tempo determinado e por Excepcional Interesse Público, entre si celebram de um lado a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, inscrito no CGC/MF sob no 63.761.944/0001-00, com sede à Av. Pedras Brancas, 2673, na cidade de Gov. Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, representada neste ato por sua Prefeita Municipal Sr.ª **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade no. 466940 SSP/RO e inscrita no CPF no, 486.251.242-91, residente e domiciliada neste Município, de agora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Senhora **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade no **525.184** SSP/RO, e inscrita no CPF Nº **688.186.532-53**, residente e domiciliada na Av Governador Jorge Teixeira Nº 4850, Zona Urbana, Distrito de Colina Verde, neste Município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, de agora em diante denominada (o) de **CONTRATADA** (o**)**, tem como justo e fundamentado na Lei Municipal no 254/GP/2002, Lei nº 93.394 de 20 de dezembro de 1996, bem como Artigo 11, Parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de dezembro de 1996 e Artigo 37, Inciso IX da Constitucional Federal, o presente Contrato, conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato é a prestação de serviços na função de **COZINHEIRA DO CRAS,** com zelo, eficiência e lealdade, os serviços que lhe forem determinados, com a devida obediência aos superiores, às normas, regimentos, regulamentos e todos os atos do Executivo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em remuneração desses serviços a (o) contratada (o) perceberá em espécie a quantia de correspondente ao cargo previsto na **Lei Municipal no 507/2010** e suas alterações, no qual já incluído o repouso semanal, recebendo o valor de R$ R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A jornada de trabalho é de 40 **(Quarenta Horas) semanais**, obrigando-se a (o) Contratada (o), à assinatura de freqüência ou outra forma a dotada de registro dos horários de entrada e saída ao expediente de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: Obriga-se também a (o) Contratada, a prestar serviços em horas extraordinárias na forma da Lei, sempre que necessário para o bom andamento da Administração Pública, sendo determinado pela **CONTRATANTE** na forma prevista em Lei pertinente, percebendo para isso, o acréscimo legal, salvo ocorrência de compensação de horário de acordo com o Artigo 7o, Inciso XIII da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA: A (o) **CONTRATADA** (o) obriga-se a exercer suas atividades com pontualidade e assiduidade, podendo, caso desobedeça às determinações legais, imputar-lhe as penalidades previstas no Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA: Os danos causados na execução dos serviços por culpa da (o) **CONTRATADA** (o), serão descontados de sua remuneração, podendo a **CONTRANTE** fazer a devida retenção na folha de salários para ressarcir-se dos prejuízos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente **CONTRATO** será regido pela Lei Municipal no 254/2002 e Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, sujeitando-se a (o) **CONTRATADA** (o) aos regulamentos e normas da **CONTRATANTE,** obrigando-se a executar todas as tarefas que lhe forem confiadas, desde que compatíveis para o fim que foi contratado.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato é por tempo indeterminado, passível de rescisão no caso de infração a quaisquer das suas cláusulas, ou inadimplementos das obrigações impostas a (o) **CONTRATADA** (o) pela Legislação Municipal, podendo ser rescindido se for motivado pelas razões expostas.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** a qualquer tempo, conforme artigo 4º Parágrafo 1º da LEI MUNICIPAL 254/2002 após comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As despesas com o presente **CONTRATO** advirão do Orçamento Programa da Secretaria Municipal de Ação Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Será descontado da (o) **CONTRATADA** (o) e **da CONTRATANTE**, a título de amparo à Previdência do Trabalhador, o percentual legal ao devido Instituto (INSS).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A (o) **CONTRATADA** (o) terá direito à Gratificação Natalina, mesmo que proporcional, e férias da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Assegura-se ao **CONTRATO**, o direito do mesmo ser rescindido por qualquer uma das partes, conforme Cláusula Nona, sem que caiba indenizações.

E, por haverem assim contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam, depois de lido e julgado conforme, elegendo o Fórum da Comarca de Jaru para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato.

Governador Jorge Teixeira/RO, 05 de Outubro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

MARCIA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:EBB60E0C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO-CLT.

Pelo presente instrumento de Contrato Individual de Trabalho por Tempo determinado e por Excepcional Interesse Público, entre si celebram de um lado a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, inscrito no CGC/MF sob no 63.761.944/0001-00, com sede à Av. Pedras Brancas, 2673, na cidade de Gov. Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, representada neste ato por sua Prefeita Municipal Sr.ª **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade no. 466940 SSP/RO e inscrita no CPF no, 486.251.242-91, residente e domiciliada neste Município, de agora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Senhora **MARKIA MARTINHA TELES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade no **626.771** SSP/RO, e inscrita no CPF Nº **668.005.872-49**, residente e domiciliada na Rua Guanabara Nº 890, Zona Urbana, Distrito de Colina Verde, neste Município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, de agora em diante denominada (o) de **CONTRATADA** (o**)**, tem como justo e fundamentado na Lei Municipal no 254/GP/2002, Lei nº 93.394 de 20 de dezembro de 1996, bem como Artigo 11, Parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de dezembro de 1996 e Artigo 37, Inciso IX da Constitucional Federal, o presente Contrato, conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato é a prestação de serviços na função de **COZINHEIRA DO PETI,** com zelo, eficiência e lealdade, os serviços que lhe forem determinados, com a devida obediência aos superiores, às normas, regimentos, regulamentos e todos os atos do Executivo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em remuneração desses serviços a (o) contratada (o) perceberá em espécie a quantia de correspondente ao cargo previsto na **Lei Municipal no 507/2010** e suas alterações, no qual já incluído o repouso semanal, recebendo o valor de R$ R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A jornada de trabalho é de 40 **(Quarenta Horas) semanais**, obrigando-se a (o) Contratada (o), à assinatura de freqüência ou outra forma a dotada de registro dos horários de entrada e saída ao expediente de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: Obriga-se também a (o) Contratada, a prestar serviços em horas extraordinárias na forma da Lei, sempre que necessário para o bom andamento da Administração Pública, sendo determinado pela **CONTRATANTE** na forma prevista em Lei pertinente, percebendo para isso, o acréscimo legal, salvo ocorrência de compensação de horário de acordo com o Artigo 7o, Inciso XIII da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA: A (o) **CONTRATADA** (o) obriga-se a exercer suas atividades com pontualidade e assiduidade, podendo, caso desobedeça às determinações legais, imputar-lhe as penalidades previstas no Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA: Os danos causados na execução dos serviços por culpa da (o) **CONTRATADA** (o), serão descontados de sua remuneração, podendo a **CONTRANTE** fazer a devida retenção na folha de salários para ressarcir-se dos prejuízos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente **CONTRATO** será regido pela Lei Municipal no 254/2002 e Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, sujeitando-se a (o) **CONTRATADA** (o) aos regulamentos e normas da **CONTRATANTE,** obrigando-se a executar todas as tarefas que lhe forem confiadas, desde que compatíveis para o fim que foi contratado.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato é por tempo indeterminado, passível de rescisão no caso de infração a quaisquer das suas cláusulas, ou inadimplementos das obrigações impostas a (o) **CONTRATADA** (o) pela Legislação Municipal, podendo ser rescindido se for motivado pelas razões expostas.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** a qualquer tempo, conforme artigo 4º Parágrafo 1º da LEI MUNICIPAL 254/2002 após comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As despesas com o presente **CONTRATO** advirão do Orçamento Programa da Secretaria Municipal de Ação Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Será descontado da (o) **CONTRATADA** (o) e **da CONTRATANTE**, a título de amparo à Previdência do Trabalhador, o percentual legal ao devido Instituto (INSS).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A (o) **CONTRATADA** (o) terá direito à Gratificação Natalina, mesmo que proporcional, e férias da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Assegura-se ao **CONTRATO**, o direito do mesmo ser rescindido por qualquer uma das partes, conforme Cláusula Nona, sem que caiba indenizações.

E, por haverem assim contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam, depois de lido e julgado conforme, elegendo o Fórum da Comarca de Jaru para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato.

Governador Jorge Teixeira/RO, 05 de Outubro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

MARKIA MARTINHA TELES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:4F3DCF77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.956/ GP / 2015-EXONERAÇÃO SERVIDOR ESTATUTARIO DENILSON DOS SANTOS MANOEL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.956/ GP / 2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor do Quadro Permanente do Município de Governador Jorge Teixeira – RO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: *Os autos do Processo Administrativo n.º 1640/2015.*

CONSIDERANDO*: o requerimento do servidor.*

D E C R E T A

Art. 1º EXONERAÇÃO do Senhor **DENILSON DOS SANTOS MANOEL,** do quadro permanente de Servidores do Município de Governador Jorge Teixeira-RO do Cargo/Função de **FISCAL DE SAÚDE** – 40 horas, cadastro n.º 1121.

Art. 2º Este **DECRETO,** entra em vigor na data da sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos (08) dias do mês de Outubro do ano de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:CFBCB568

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

Tendo em vista a celebração do Contrato nº 006/PROGEM/2013, apenso ao Processo Administrativo nº 1709/2015, de 2015, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, por intermédio da** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e a empresa MARTINS & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.329.498/0001-42, com sede na AV. José de Alencar, n° 4.774 – sala "A", Bairro Pedrinhas, Porto Velho, Estado de Rondônia, tendo como,

OBJETO: A contratação de empresa especializada para o término da obra da Unidade de Saúde Carlos Chagas para instalação do Centro de Psicomotricidade-Reabilitação de acordo com o convênio nº 5713/MS/FNS/2015, e conforme discriminação em Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo constante no Projeto Básico, anexo ao Processo Administrativo nº 1709/15.

Regime de Execução: O regime de execução do contrato é de forma indireta por Preço Global;

Prazo: 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, desde que adotadas as formalidades justificadamente e, mediante prévia autorização do prefeito Municipal.

Valor: R$ 156.795,18 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos);
Nota de Empenho n° 1581/FMS/SEMSAU/2015, de 01.10.2015;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
10.301.00160786-0000 – Ampliação e Aquisição Mat. Permanente – CS CARLOS CHAGAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações
Ficha nº 117
Processo nº 1.709-15

Considerando a modalidade e legalidade do processo, **AUTORIZO** a empresa supramencionada a iniciar os SERVIÇOS e determino a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Obras, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento dos serviços contratados nesse processo.

Guajará-Mirim/RO, 02 de Outubro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal de Guajará-Mirim

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 8.935-Gab/Pref/15

LAÍS PRATA
Engenheira Civil
CREA 8205-D/RO

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:CC925159

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 021/2015

CARTA CONTRATO Nº: 021/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA*:* FREITAS E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.
UNIDADE GESTORA: 02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**.**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1005.2113.0000 – APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
FICHA: 454
FONTE: 115
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR R$: R$ 90.534,21 (NOVENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:A8D1C5EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 020/2015

CARTA CONTRATO Nº: 020/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA: JANETE GOMES PIRES.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA
UNIDADE GESTORA: 02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP;
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1006.2008.0000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 0.1.00
FICHA: 075
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR R$: R$ 13.950,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:10B1E06F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA ELEIÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições torna público, o resultado dos votos dos candidatos no Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Itapuã do Oeste/RO para o quadriênio 2016/2019, realizado no dia 04 de Outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	RÂNDRESSON UÉLISSON ALVES DE MELO	**399**
2º	RAIMUNDO SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA	**359**
3º	BRUNA DE OLIVEIRA ARAÚJO	**343**
4º	GEANE ALEXANDRIA DA SILVA	**331**
5º	MARIA APARECIDA FERREIRA	**294**
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	LEANDRO SILVA NOGUEIRA	**286**
7º	FABIANA MUNIZ SILVA	**285**
8º	ROSELY RODRIGUES DA SILVA	**274**
9º	NILSA FERREIRA DOS SANTOS	**177**
10º	LEILA SOUZA DA SILVA	**169**

Fica aberto o prazo de 03 (Três) dias, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 17 da Resolução nº 002/2015.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Outubro de 2015.

RAIT MONTEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:6E65369B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
..... SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/PMJ/2015 PROCESSO Nº 3872/2014

TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 219/PMJ-2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE JARU E A EMPRESA CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA PARA ALTERAÇÃO E ACRESCIMO DE CLÁUSULA CONFORME CONVENIO 219/DEPCN/2013

O MUNICIPIO DE JARU, aqui representado pelo Prefeito Sr. INALDO PEDRO ALVES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal MILTON PINHATE, e a EMPRESA CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, neste ato, representado pelo seu presidente, RAIMUNDO DE SOUZA LIMA, originariamente qualificado.

CLÁUSULA DE ACRESCIMO – CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

ART. 1º O presente aditamento objetiva inserir clausula no contrato celebrado para execução deste convenio,
PARAGRAFO ÚNICO: fica autorizado o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada.
ART. 2º As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:48F929D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2352/SEMSAU/2015 – Aquisição de Material de Consumo.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	**CNPJ**	VALOR
TAUFMANN E SILVA LTDA - ME	06.080.112/0002-67	R$ 5.204,30
VALOR TOTAL		**R$ 5.204,30**

Jaru/RO, 08 de Outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE

FABIANO ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:F7BE8924

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/SEMRD/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 17/SEMED/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ARES CONDICIONADOS, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 1264/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **DRM - TELECOMUNICAÇÕES INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ n° 08.892.038/0001-28 no valor total de R$ 30.672,00 (Trinta mil seiscentos e setenta e dois reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 08/10/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:3BCAADE4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 05/SEMUSA/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 05/SEMUSA/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO TUBULAR,** Processo Administrativo nº 1888/2015. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: **GEOPLAN GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ: 04.192.129/0001-08, no valor total de R$ 68.521,26 (Sessenta e oito mil quinhentos e vinte um reais e vinte e seis Centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 08/10/2015.

RAQUEL DE MORAES
Presidente
CPL

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:387ABF9A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/SEMTAS/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 19/SEMTAS/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES CONF. TERMO DE REFERÊNCIA** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Processo Administrativo nº 1753/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME,** CNPJ n° 07.805.458/0001-67 no valor total de R$ 1.389,80 (Um mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Machadinho D'Oeste - RO, 08/10/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:7D90BC87

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO Nº 03 – REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2015, que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia da Associação Rondoniense dos Municípios – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom), no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO (www.machadinho.ro.gov.br), e no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), na data prevista de 13 de outubro de 2015, onde constará os Horários e Locais de Provas de cada Candidato.

Solicitamos especial atenção dos candidatos na leitura do Edital de Convocação para a reaplicação das provas objetivas, acima mencionado, uma vez que os horários e locais das provas no dia 18 de outubro de 2015 não serão os mesmos constantes da primeira aplicação do concurso.

Machadinho D'Oeste (RO), 05 de outubro de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:0A20F720

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.291/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 3ª EQUIPE DE PESSOAL PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 3ª Equipe de Pessoal para o Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

TARCISIO DONIZETE PICKET, médico**,** brasileiro, casado, matrícula nº 7837, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA, enfermeira**,** brasileira, solteira, matrícula nº. 1386, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **ENFERMEIRA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** a partir de 17 de junho de 2.015, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias para cobrir licença maternidade da Servidora Valéria Pereira Cardoso, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

NAIDE SOARES DE SOUZA, técnica de enfermagem, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Nova Esperança n° 5403, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CRISTOVÃO PEREIRA DE AZEVEDO, agente comunitário de saúde, brasileiro, casado, matricula 263, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

VALQUILIA CAPELINE, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, matricula 7771, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ELIZABETE HENRIQUE, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, matricula 311, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal e Saúde.

ILHENA ALVES FRANCO CARDOSO, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada na Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

FRANCIELE LIMA INACIO, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, matricula 1422, residente e domiciliada na, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

SONIA RECO BINDACO, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada na Zona Rural, neste município de

Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

VANDA LUCIA PEREIRA, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada na Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RENATA DE PAULA SOUZA GOMES, dentista, brasileira, solteira, , neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **CIRURGIÃ DENTISTA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

LAUDEMIRO RODRIGUES SANTANA, agente de endemias, brasileiro, viúvo, , residente e domiciliado na AV. Recife 720, no município de Cacoal/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE DE ENDEMIAS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, "servidor do Ministério da Saúde".

Art. 2º. A Remuneração das Funções, ora nomeadas, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.379/PMMA/2.014 e alterações posteriores.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.214/PMMA/2.015, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 01 de outubro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1D0FC6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.295/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E LIVROS DEPOSITADO NO ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

D E C R E T A:

Art. 1º. FICA NOMEADA A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E LIVROS DEPOSITADO NO ALMOXARIFADO, SEM ÔNUS PARA O ERÁRIO MUNICIPAL, A COMISSÃO SINDICANTE SERÁ COMPOSTA PELOS SERVIDORES :

-PRESIDENTE: VALDENIR CORREA FERNANDES, servidor público municipal, matrícula 415.

-MEMBRO: SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA, servidora público municipal, matrícula 1046.

-MEMBRO: GILBERTO COMPER, servidor público municipal, matrícula 1012.

-MEMBRO: LAUDICÉIA ALVES DA SILVA JAQUEIRA, servidora público municipal, matrícula 1213.

-MEMBRO: CARLOS CALMON, servidor público municipal, matrícula 7804.

-MEMBRO: SEBASTIÃO CARLOS FILHO, servidor público municipal, matrícula 1397.

Art. 2º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão precisa classificar os bens inservíveis como: recuperável, ocioso, antieconômico e irrecuperável e ao final emitir relatório contendo a situação dos bens, avaliação (quando cabível) e a recomendação de sua destinação.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Decreto, para concluir o levantamento e elaborar o relatório final, dando ciência à autoridade Superior desta administração.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de outubro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:21E8F6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.296/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA CONTROLADORA DE COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ERICA SOUZA DO AMARAL LOZÓRIO,** brasileira, casada, matrícula 8091, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, **para substituir**, sem ônus o Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSORA CONTROLADORA DE COMBUSTÍVEL,** no período de 13 de outubro de 2.015 a 18 de outubro de 2.015, devido a titular estar gozando de seu direito por ter trabalhado nas eleições de 2.014, conforme declaração da Justiça Eleitoral, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 05 de outubro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:ED2FE2AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 01/2015

O Pregoeiro Oficial Interino, Luiz Carlos de Oliveira Silva, vem através deste retificar as publicações feita no Diário Oficial dos Municípios – AROM, e Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, nos dias 02(dois) de outubro, Câmara Municipal e 05(cinco) de outubro

Onde se lê.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

Leia-se:
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Mirante da Serra – RO, 08 de Outubro de 2015

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial
Interino

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:656825AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES**

PROPOSTA:

Nome:	**APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA TAVARES**		
Cargo; Professora/ PNAIC/2015.		Mat: 1718	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**599.145**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Ji Paraná para participar do Encontro de Formação para Formação do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa PNAIC/UNIR/RO/2015, Que acontecerá nos dias 13 e 14 do corrente Mês.					
Saída em:	**13/10/2015**	Chegada em	**14/10/2015**	Nº de Dias	**01(Uma)com Pernoite e 01(Uma) Sem Pernoite.**
PERCURSO:	**DE**		**PARA**		
Terrestre	**MIRANTE DA SERRA**		**Ji paraná**		

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40**
	4,0 UPFM				**75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji paraná	**01 COM PERNOITE E 1 SEM PERNOITE**	**150,40**	**150,40**
		75,20	**75,20**
		TOTAL R$	**225,60**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em **08/10/2015.**

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:409E9063

SERRA PREVI
PORT. Nº 147/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA.*"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

Considerando o termo de curatela por interdição parcial da servidora supracitada, nomeando como curador o pai, senhor **Bernardino Ribeiro da Silva,** emitido MM. Juiz de Direito Dr. **José Antonio Barreto,** em audiência consubstanciada em depoimentos e documentos comprovantes de internações em clinicas especializadas e os laudos médicos e periciais que suportam a concessão e benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA**, efetiva no cargo de GARI NE II, Referencia NE "01", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Setembro de 2015 e término em 30 de Setembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 010/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 01/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração mensal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI.
Port. Nº 3317/2015.

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:ABFA8250

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 100/2015

O Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 571/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º **100**/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 981/SEPAGRI/2015, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI – ARTESIANO.", no valor total de: R$ 12.100,00(doze mil e cem reais), em favor da Empresa: OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ 10.651.659/0001-61, tendo por base no **artigo 24, I**, da Lei Federal n.º

8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 08 de outubro de 2015.

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS
Chefe de Gabinete
Port.571/GAB/2015

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:46422F6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.936/SRP/2015

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SEMOSPAMA

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 031/2015, o objeto deste feito à:
- CHAVES & PINTO LTDA - ME,inscrito no CNPJ **Nº 10.791.693/0001-31**, no valor de **R$ 105.900,00 (Cento e Cinco Mil e Novecentos Reais).**
- RIGON & CIA LTDA, inscrito no CNPJ **Nº 03.651.923/0002-82**, no valor de **R$ 90.400,00 (Noventa Mil e Quatrocentos Reais).**

Nova União – RO,08 de outubro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C2569CA9

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.980/SEMECET/2015

INTERESSADO: SEMECET
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 032/2015, o objeto deste feito à:
- COMERCIAL FAMÍLIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ **Nº 07.354.151/000197**, no valor de **R$ 15.528,30 (Quinze Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos).**

Nova União – RO, 08 de outubro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:506C2422

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1013/SEMECET/2015

INTERESSADO: SEMECET
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 033/2015, oobjeto deste feito à:
- COMERCIAL FAMÍLIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ **Nº 07.354.151/000197**, no valor de **R$ 5.852,45 (Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

Nova União – RO, 08 de outubro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5A6F5A34

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.909/SEMSAU/2015

INTERESSADO: SEMSAU
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE UM FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO PARA ATUAR NA FARMÁCIA BÁSICA / ALMOXARIFADO DO HOSPITAL

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 034/2015, oobjeto deste feito à:
- MARLON DYEIZON DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CNPF **Nº 016.691.136-47**, no valor de **R$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais).**

Nova União – RO, 08 de outubro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DE64B06A

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.878/SRP/2015

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 031/2015, oobjeto deste feito à:
- RIGON & CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.651.923/0002-82, no valor de **R$ 175.568,20 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos).**
- J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, inscrito no CNPJ Nº 20.649.395/0001-65, no valor de **R$ 92.649,80 (Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).**

Nova União – RO, 08 de outubro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:58DE0291

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1029/2015
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Contratação de serviço de mão de obra mecânica e peças para o veiculo Mercedez Benz placa NCM 4767
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1029/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Rodobens Caminhões Rondônia Ltda inscrita no **CNPJ nº 11.567.074/0001-20,** no valor de R$ 8.567,81 (Oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo R$ 1.898,00 (hum mil oitocentos e noventa e oito reais) serviço e R$ 6.669,81 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) peças.

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 8 de outubro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F0FDF052

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 994/2015
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Manutenção anual de gestão laboratorial PC-LAB versão 7.9
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 994/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 055/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Atila Baru Sistemas Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 10.912.324/0001-50,** no valor de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 8 de outubro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FB403692

P M N U - RO
DECRETO N°1651, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Regional de Juventude

O Prefeito do Município de Nova União no uso de suas atribuições legais que lhe confere, obedecendo ao que preceitua o Decreto Presidencial de 28 de Setembro de 2015e Decreto de n° 20099de 15Setembrode 2015, conforme reza o art. 1°.
D e c r e t a
Art. 1° Fica convocado a I Conferência Regional de Juventude
Art. 2° A I Conferência Regional de,Juventude realizar-se-á no Município de Presidente Médici/RO, nos dias21 e 22 de Outubro de 2015,no Centro Cultural Ivone Melo Gonçalves, sito Av: Tiradentes nº2064, bairro: Lino Alves Teixeira.
Art. 3° O evento terá como tema:"**AS VARIAS FORMAS DE MUDAR O BRASIL**"
Art. 4° Os Municípios que compõem essa Conferência Regional na realização são: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jaru, Theobrama, Governador Jorge Teixeira, Vale do AnariJi- Paraná, Presidente Médici, Texeirópolis, Urupá, Alvorada do Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Parecis, Espigão do Oeste.
Art. 5° Para cumprimento deste Decreto. Fica a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social Semas.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° Revogamos as disposições em contrario

JOSE SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5EA906D2

P M N U - RO
TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2015
REFERENTE AO CONTRATO Nº 30/2013

Celebração: 07.10.2015

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa União Ltda – Me.

Objeto: Aditivar o Contrato nº. 030/2013, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria na área de gestão municipal; para atender as necessidades da Semplacaf. Tem por objetivo o presente aditamento a prorrogação de prazo do contrato por um período de 12(Doze) meses, a contar da data de 08 de Outubro de 2015.
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.
Valor Global R$: 48.254,16 (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Fonte de recursos: Orçamentário
Empenho nº 931/2015
Processo nº 353/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:62FA2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

O IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público a anulação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2015,** tipo menor preço global por item, Processo Administrativo

Nº 130/2015, tendo como objeto: Aquisição de Material Permanente tais como informática, móveis e acabamento.

Tendo em vista a necessidade de reformulação do edital e termo de referência devido à desconformidade dos valores constantes na planilha de preço médio.

Com fundamentos no artigo 49 da Lei 8.666/93 e na documentação constante do processo bem como parecer da Controladoria Geral do IPSM.

Ouro Preto do Oeste, 07 de Outubro de 2015.

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2.177/CAF/2015

ALCIDES FERNANDES MARQUES JÚNIOR
Pregoeiro
Port. nº 2.323/GP/IPSM/2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:74176DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 04/SEMAD/2015

CONVOCAÇÃO 004/SEMAD/2015 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, DECRETO Nº 9.717/2015.

A Comissão Especial para realização Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.139 de 10 de Setembro de 2015, e o Decreto nº 9.717/2015, e Edital 007/SEMAD/2015, publicado em 15 de Setembro de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, vem por meio de esta CONVOCAR os candidatos classificados dentro das vagas e cargo especificado no Edital 007/SEMAD/2015 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais para atender as necessidades temporárias de interesse público, e com o Edital 010/SEMAD/2015 do Resultado Final, para comparecer, no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da data da publicação, munido dos documentos relacionados no Art**.** 5 do Edital 007/SEMAD/2015, de 15 de Setembro de 2015, para assinatura do contrato.
O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

CONVOCAÇÃO

Inscrição	**Nome**	Média	Classificação
154	Diogo Dias Guedes	7,5	**49º**
133	Davi Garcia da Silva	7,5	**50º**
060	Manoel Ferreira da Silva	7,0	**52º**
036	Marinelson Francisco da Silva	7,0	**53º**
151	Jaqueline Aparecida Tamanini	7,0	**54º**

Ouro Preto do Oeste, 08 de outubro 2015.

Comissão organizadora:

MARINALVA RESENDE VIEIRA
Presidente

ELIA REJANY DO CARMO SANTANA
Secretária

GRAZIELA HESPANHOL BERGAMIN
Membro

MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
Membro

FRANCISCO SOARES DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Elia Rejany do Carmo Santana
Código Identificador:12A86E04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.157/2.015 DE, 06 DE OUTUBRO DE 2015

"CRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL A CÂMARA MIRIM".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criada no Município, no âmbito da Câmara Municipal a "Câmara Mirim".

§1º Participarão do processo de escolha dos Vereadores Mirins, as escolas da rede de ensino do Município, públicas e particulares que possuírem turmas de 7º ao 9º ano.

§2º Cada escola terá no mínimo 01 (um) representante na "Câmara Mirim" e para completar o mínimo de 10 (dez) Vereadores mirins, se necessário, as escolas com maior número de alunos, nas turmas de 9º ano de cada escola do município, poderão ter mais de 01 (um) representante.

§3º Fica a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura e do representante do Núcleo Regional de Educação, a responsabilidade pela informação do número de alunos de 7º ao 9º ano de cada escola do município.

§4º A escolha dos Vereadores Mirins ficará a cargo de cada escola participante, aberto aos alunos do 7º ao 9º ano, obedecendo a um dos seguintes critérios:

I – Eleições visando o surgimento de lideranças;
II – Análise do currículo escolar do aluno de sua atuação e participação na escola;
III – Concurso de redação sobre temas atuais;
IV – Outros.

§5º As escolas participantes deverão informar previamente a Câmara Municipal sobre qual o critério que será utilizado na escolha dos Vereadores Mirins.
Art. 2º O mandato dos Vereadores mirins será de 01 (um) ano letivo, e sua função será considerada de interesse educativo e participativo e não será remunerada.

Art. 3º Compete a "Câmara Mirim" especificamente, encaminhar propostas ao Município, relacionado a temas tais como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e outras de interesse do Município.

Art. 4º No dia 1º de março de cada ano letivo às 19 horas, em Sessão Solene de instalação, sob a presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal os Vereadores Mirins prestando compromisso, tomarão posse e escolherão os componentes da Mesa Diretora dos trabalhos que ficarão automaticamente empossados.

Art. 5º A "Câmara Mirim" reunir-se-á no Plenário da Câmara Municipal, a cada 2 meses, em 01de março a 30 de junho e de 01 de

agosto a 15 de dezembro uma hora antes de cada sessão ordinária da Câmara Municipal.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará atos para implantação e execução da Câmara Mirim, visando estabelecer o pleno funcionamento das suas atividades.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e os efeitos passam a vigorar a partir da próxima legislatura.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 06 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:ACB19A62

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.158/2.015 DE, 06 DE OUTUBRO DE 2015

ESTABELECE HORÁRIO DE ENTREGA E RECOLHIMENTO DE NUMERÁRIOS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DENOMINADOS DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS OU SIMILARES DO MUNICÍPIO REALIZADAS POR CARROS BLINDADOS OU COM ESCOLTA ARMADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições,
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito municipal que a entrega e recolhimento de numerários das instituições bancárias ou similares, ou qualquer estabelecimento comercial que faça uso de veículos blindados, ou com escolta armada, deverão ser realizados fora do horário de atendimento ao público, sendo que o término do procedimento deverá ser uma hora antes e uma hora depois do horário de funcionamento da agência.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento desta Lei, bem como as sanções aplicáveis serão regulamentadas pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Os estabelecimentos referidos no Art. 1º, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da regulamentação desta Lei, para adaptar-se às suas disposições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 06 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4210AEF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 583/2015 DE, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor THIAGO JOSÉ DO CARMO DE SOUSA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 99002313480 SSP/CE, inscrito no CPF n.º 667.085.753-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Simplicio da Mota n.º 455, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, para ocupar o cargo de Ouvidor da Agencia Reguladora de Pimenta Bueno.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EBAF9F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 584/2015 DE, 07 DE OUTUBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a servidora ANA RAMOS DE CAMPOS, brasileira, solteira,ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 606.062 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 700.768.632-04, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont nº 518, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, que se encontrava lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Outubro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:45E39964

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 5546/SEMSAU/2015, referente a pagamento de taxas de emplacamento de veículo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, inscrita no CNPJ sob n° 15.883.796/0001-45, com endereço á Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira, s/n, Costa e Silva, em Porto Velho - RO, no valor de R$ 382,60 (trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 08 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D0681203

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.119/2015 DE, 08 DE OUTUBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.380/2007 em seu artigo 77, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica concedida Licença Especial Remunerada por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de Outubro de 2015, período em que acompanhará sua filha em tratamento de saúde para a servidora LANDIJANIA BATISTA PEREIRA, brasileira, casada, Professora PEB–I, 40 horas semanais, Admitida em 15/03/2004, inscrita no CPF 017.075.517-74, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1165581 SSP/ES, residente e domiciliada Rua Senador Aragão, Casa 02, Bairro BNH-I, Município de Pimenta Bueno-RO, conforme processo administrativo n.º 5.586/2015.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 08 de Outubro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E711D4EE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015 DO PROCESSO Nº 352/2015.

ONDE SE LÊ :

“ objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição... ”

LEIA-SE:

“ objeto é Aquisição ... ”

Pimenta Bueno – RO, 08 de outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:ED4FF3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº. 18/COMDICRA/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pimenta Bueno – RO, após análise de recursos.

A Comissão Eleitoral de Escolha do Processo Unificado para Conselheiros Tutelares em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICRA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Pimenta Bueno - RO, realizada no dia 04 de outubro de 2015, **RESOLVE**:

I - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015.
I - Total de eleitores: 1.851
II - Total de votos válidos: 1.842
III - Total de votos em branco: 02
IV - Total de votos nulos: 07

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Fabiano Pereira de Jesus	349	1º
Maria Janete M. de S. Gonzaga	251	2º
Dirlene Fernandes Gonçalves	216	3º
Lucilene dos Santos Souza	172	4º
Solaine Conceição da Silva	112	5º
Cleonice Pereira Dutra	108	6º
Letissane Santos de Freitas	89	7º
Joelma Aparecida Orlando Behenck	83	8º
Carolina Cardoso Guedes	80	9º
Thiago Vieceli Fabiano	67	10º
Mônica Gonçalves Pereira	60	11º
Celma Correia da Silva	57	12º
Maricilene Gonçalves Padilha Costa	54	13º
Girlane Moulaz Oliveira	53	14º
Mariza Pereira de Jesus	39	15º
Edevânia Rodrigues da Fonseca	35	16º
Sandra Vargas Monteiro	13	17º
Daniela Cristina Oliveira Muniz	02	18º
Carlos Henrique Santos Arruda	02	19º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
I- Fabiano Pereira de Jesus
II- Maria Janete Monteiro de Souza Gonzaga
III- Dirlene Fernandes Gonçalves
IV- Lucilene dos Santos Souza
V- Solaine Conceição da Silva

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
I- Cleonice Pereira Dutra
II- Letissane Santos de Freitas
III- Joelma Aparecida Orlando Behenck
IV- Carolina Cardoso Guedes
V- Thiago Vieceli Fabiano
VI- Mônica Gonçalves Pereira
VII - Celma Correia da Silva
VIII - Maricilene Gonçalves Padilha Costa
IX - Girlane Moulaz Oliveira
X - Mariza Pereira de Jesus
XI – Edevânia Rodrigues da Fonseca
XII - Sandra Vargas Monteiro
XIII - Daniela Cristina Oliveira Muniz
XIV - Carlos Henrique Santos Arruda

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2015, às 08:00 horas, na sede do Conselho Tutelar.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, 08 de Outubro de 2015.

DEVAIR DIAS
Presidente do COMDICRA

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C2783E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO 60 PROC. 3427/2007

RAZÃO SOCIAL: MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES
CNPJ: 08.742.056/0001-23
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY Nº 176
BAIRRO: PIONEIROS **CIDADE:** PIMENTA BUENO-RO
CEP: 76.960-970
AUTO DE INFRAÇÃO 60 PROC. 3427/2007

Aos 06 dias de Outubro de 2015, às 09:00 horas, no Centro Administrativo Municipal, Palácio Vicente Homem Sobrinho, sito a Av. Castelo Branco, nº. 1046, depois de verificado a análise, do processo administrativo, e devidamente notificado o contribuinte fls.29/30, nos autos de nº. 3427/2007 foram constatados que houve: decurso do prazo *in albis*, e que deixou o contribuinte de prestar informações e documentos solicitados pelo Fisco Municipal, Descumprimento de obrigação acessória; Por não manter arquivado os documentos fiscais no prazo de cinco anos e Omissão de receitas de ISSQN.
Isto posto, Eu, Paulo Alves de Souza,_____ Auditor Tributário do Município de Pimenta Bueno-RO, sob matricula nº 103.760, no uso de minhas atribuições lavro o presente **AUTO DE INFRAÇÃO** 040 proc. 1854/2010, observadas as disposições do Art. 394, inciso I e art. 396 aplicando as penalidades art. 400, inciso IV, alínea "b"; art. 400, inciso V, "caput"; Art. 400, Inciso II, alínea "f"; Art. 401, inciso I, todos da Lei Municipal 854/00 e suas alterações. As provas documentais referentes ao processo instaurado estão anexas a este, consignando o cumprimento do devido procedimento legal.

AI 60 proc. 3427/2007.

• **Por deixar de prestar informações oufornecer documentos, livros e outros elementos quando solicitados pelo fisco, aplique-se penalidade de 40 (Quarenta) U.V.F., no valor de R$ 3.138,40 (Três mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos);**

· **Por não cumprir com as obrigações acessórias, aplica-se a penalidade 50 (cinqüenta) U.V.F., no valor de R$ 3.923,00 (Três mil e novecentos e vinte e três reais).**

· **Por não manter arquivado, pelo prazo de cinco anos, os livros e documentos fiscais, aplica-se a penalidade 20 (Vinte) U.V.F., no valor de R$ 1.569,20 (Mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).**

• **Por Omissão de receita no valor de 100% do valor omitido, corrigido monetariamente, aplica-se a penalidade no valor de R$ 14.883,75 (Catorze mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

VALOR DO AI R$ 23.514,35 (vinte e três mil e quinhentos e catorze reais e trinta e cinco centavos).

Faça saber:
DEDUÇÃO DE MULTA PROPOSTA: Art. 239 da LC 002/2010
DA DEFESA: 15 dias a contar do recebimento do AI
DOS ENCARGOS PÓS VENCIMENTO: Nas formas do art. 82 da LC 002/2010

Ciente, em ...../...../2015 às .....horas

CONTRIBUINTE OU RESPONSAVEL. _____
RG- _____
RECEBIDO EM __/__/____. HORAS:_____.
1ª VIA-AUTUADO 2ª VIA-FISCALIZAÇÃO 3ª VIA-PROCESSO

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:69184849

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1226/SEMARF/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: JUAREZ DOS SANTOS BONFIM

Objeto: SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

Valor global: *R$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E INQUENTA REAIS)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 07/10/2015

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:FB18B80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1314/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: ASSOCIAÇÃO AIO SILVER CENTRO DE COTERAPIA
CNPJ: 97.519.121/0001 – 86
Aquisição de medicamentos, valor R$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 07/10/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0B05D4EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1102, DE 01 DE JULHO DE 2015.

"Decreta 2ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Crespo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 2ª Conferência de Saúde do Município de Rio Crespo para os dias 09 e 10 de julho de 2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS. DIREITO DO POVO BRASILEIRO".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal.

Artigo 5º - A Conferência será Presidida e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:83CB5754

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1103, DE 20 DE JULHO DE 2015

"NOMEIA OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO".

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a Comissão parar composição dos Comitês de Coordenação, Execução e Fiscalização para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico**.**

Art. 2º. – A Comissão que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

COMITÊ DA COORDENAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
Clarê Mochinski Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Cristina de Jesus Leite da Silva	Chefia de Gabinete
Silvana Gavioli	Secretária Municipal de Adm. e Planejamento
Jonas Mauro da Silva	Procuradoria Jurídica do Município
José Cordeiro Filho	Secretário Municipal de Agric. e Meio Ambiente
Francisca Maria Meirelles	Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

COMITÊ DE EXECUÇÃO

NOME DO SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
Antonio José Norberto	Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Dulcinéia Alves da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Edson da Aparecida Dias	Secretaria Municipal de Educação
Edicarlos Fernandes Gobira	Secretaria Municipal de Educação
Adeuzenar Rodrigues Lima	Departamento de Cultura
Samuel Souza Portugal	Secretário Municipal de Adm. e Planejamento
Oséias Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Katia Rodrigues Martins	Secretaria Municipal de Educação
Darci Rosa do Nascimento	Secretaria Municipal Saúde
Dionisio Henrique Felix	Agente Rural de Saúde

COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
Joanir Dalpra	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
Ediceu de Sousa e Silva	Secretário Municipal de Ação Social
Fagner de Souza Cardoso	Secretaria Municipal de saúde
Givanilton Soares da Silva	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
Almir Rodrigues	Conselho Municipal de Saúde
Antonio Carlos Souza Santos	Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial Decreto nº 1026, de 18 de Fevereiro de 2014.

Rio Crespo, 20 de Julho de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:0B9A1A9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1108, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE JUVENTUDE DE RIO CRESPO, ETAPA PREPARATÓRIA, NO ÂMBITO DA REGIÃO DO VALE DO JAMARI, À 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE".

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Regimento da 3ª Conferência Nacional de Juventude,

DECRETA

Art. 1º. – Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Juventude, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2015, no auditório da Câmara de Vereadores de Ariquemes, entre os municípios parceiros: Ariquemes, Alto Paraiso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo, Cujubim, Monte Negro, Machadinho D'Oeste e Rio Crespo.
Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal responsável pela coordenação do evento, bem como das atividades necessárias à organização do mesmo.
Art. 3º - Ficam designados os membros da Comissão Organizadora:
I - Representando a Administração Municipal:
Ediceu de Sousa e Silva, e Celio Vitor Naves.
II – Representando a sociedade civil organizada:
Adeuzenar Rodrigues de Lima.

Art. 4º - A 1ª Conferência Regional de Juventude do Vale do Jamari realizada em Ariquemes é aberta à participação de todos os jovens e cidadãos dos municípios parceiros que tenham interesse em discutir propostas à 3ª Conferência Estadual de Juventude.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo-RO, 31 de agosto de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:0E24A696

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 601/2015.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **CLAUDEMIRO KRAUZER**, Matrícula nº **4881**, Portador (a) da Carteira de Identidade

RG nº 441382 SSP/RO e do CPF nº 419.036.252-20, para de exercer o cargo de **COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE, com fulcro no art. 15, item 18, da L.C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme Decreto nº 3146/2015, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da L.C. nº 003/2004. C/C Art. 17º da L.C. Nº. 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de outubro de 2015.

Rolim de Moura, 02 de outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B4466A2D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602/2015.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ROBERTO HIDEQUI FUJII**, Matrícula nº **4304**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 131794310 SSP/SP e do CPF nº 061.471.748-51, para de exercer o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE, com fulcro no art. 3º, item 25 da L.C nº 194/2014.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme Decreto nº 3146/2015, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **FISCAL TRIBUTARIO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de outubro de 2015.

Rolim de Moura, 02 de outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5105F85B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 606/2015.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **JOSE CARLOS GONCALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº **6296**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 331866 SSP/RO e do CPF nº 316.932.292-34, para de exercer o cargo de **COORDENADOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com fulcro no artigo 27, Item 11 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme do Decreto nº 3146/2015, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **ENCANADOR** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015.

Rolim de Moura, 05 de outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8D182677

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 607/2015.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA**, Matrícula nº **6443**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1178412 SSP/RO e do CPF nº 002.017.812-39, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Compras e Licitações – SEMCOL, com fulcro no artigo 23, Item 2 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme do Decreto nº 3146/2015, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015.

Rolim de Moura, 05 de outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5B147EF9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608/2015.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº 6341/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **HADRIEL FERREIRA DA SILVA (PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H)** Matrícula – **6217,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 6515438 SSP/PE e do CPF nº 045.309.704-93, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura (E.M. Francisca Duran Costa).

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **01/02/2008** a **31/01/2013,** convertida em usufruto no período de 01/10/2015 a 29/12/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de Outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DD11502E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 605/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **PAULO ROBERTO OLIVEIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1086298 SSP/RO e do CPF nº 006.420.212-79, para de exercer o cargo de **DIRETOR DE CONSTRUÇAO E MANUTENÇAO PREDIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com fulcro no artigo 27, item 6 da L.C. nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Decreto nº 3146/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

Rolim de Moura, 05 de Outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9925EB28

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SAMUEL BATISTA BOY**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 571.964 SSP/RO e do CPF nº 698.905.792-00, para de exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DE PEÇAS E ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com fulcro no artigo 27, item 4 da L.C. nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Decreto nº 3146/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

Rolim de Moura, 05 de Outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D673A4DA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 075/CMRM-15, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Senhor **LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 867.117/SSP-RO, devidamente inscrito no CPM/MF sob nº. 736.649.602-20, de exercer o **CARGO COMISSIONADO** de **ASSESSOR DAS COMISSÕES**, conforme Lei Complementar nº. 052, de 29 de Setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente
CMRM

Ilmº. Sr.
LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO
Nesta

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:A0ECE6C6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 076/CMRM-15 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **JORGE GALINDO LEITE,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 89785880/SSP-PR, devidamente inscrito no CPM/MF sob nº. 039.431.239-28, inscrito na OAB/RO sob nº. 7137, para exercer a **FUNÇÃO GRATRIFICADA** de **ASSESSOR JURIDICO LEGISLATIVO**, conforme Lei Complementar nº. 204, de 06 de Outubro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente
CMRM

Dê Ciência:
Cumpre-se:

Em: _____/_____/_____

Ilmº. Sr.
JORGE GALINDO LEITE
Nesta

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:AD7E91F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 063/2015.
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
RENATA BORDADU 'S LTDA-ME
CNPJ: 02.049.091/0001-85
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com confecção de cortinas persianas, a serem instaladas no plenário, e serviços de manutenção nas cortinas instaladas, para atender as necessidades deste Poder legislativo.
VALOR: R$: 1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 07/10/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
Renata Bordadu's Ltda ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 08 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:BF73F738

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 074/2015.
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
JEAN FABRIS DA SILVA
CNPJ: 17.618.382/0001-14
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de cartucho de toner compatível, para atender as necessidades deste Poder legislativo.
VALOR: R$: 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 06/10/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
Jean Fabris da silva.

Santa Luzia D'Oeste RO, 08 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:B048E5A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 77/2015

DECRETO Nº 077/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal nº 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2015:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **10.675,16 (Dez mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 –Diárias - Civil
Ficha Orçamentária: 06 - Valor: R$ 5.175,16
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 41 – Valor: R$ 3.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 65 – Valor: R$ 1.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 –Diárias - Civil
Ficha Orçamentária: 66 - Valor: R$ 1.500,00
TOTAL GERAL.....R$ 10.675,16

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha Orçamentária: 08 – Valor: R$ 898,16
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha Orçamentária: 11 – Valor: R$ 4.277,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 46 – Valor: R$ 3.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 68 - Valor: R$ 2.500,00
TOTAL GERAL.....R$ 10.675,16

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 08 de outubro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:49CFFBC9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOL. PROC 782

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 782/SEMUSA /2015.
EDITAL: N°83/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.
PREGÃO ELETRONICO: N° 028/2015.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D' Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, inciso VII e com base nos autos do Processo Administrativo supra, que tem como objeto " AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE", na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo menor preço conforme Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório em favor da empresa:
- **ROSSATO & BERTHOLD LTDA**, inscrita no CNPJ n°: 06.977.683/0001-18. Valor R$3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 02 de Outubro 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:68102FDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 22 de Outubro de 2015, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo PEÇAS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO do veículo Micro Ônibus Placa NDA 6854, bem como CONTRATACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS em Manutenção de Veículos, a fim de concertar o Veículos que atende no transporte de usuários do Sistema Único de Saúde-SUS as cidades vizinhas para fazer consultas e exames especializados de média e alta complexidade e no uso pelas Equipes de Saúde da Família, com pagamento conforme Projeto Basico.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 066/2015

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Finalidade: Aquisição imediata de materiais e contratacao de serviços especializados
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 828/2015-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA;
Função Programática: 05.001.10.301.0012.2031.33.90.30.00-39.00;33.90.39.00-19.00;
Fonte de Recursos: 010247-Recursos de Ações e Serviços de Saude 15%
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo PEÇAS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO do veículo Micro Ônibus Placa NDA 6854, bem como CONTRATACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS em Manutenção de Veículos, a fim de concertar o Veículos que atende no transporte de usuários do Sistema Único de Saúde-SUS as cidades vizinhas para fazer consultas e exames especializados de média e alta complexidade e no uso pelas Equipes de Saúde da Família, tudo conforme Termo de referencia ajustado anexo.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), que estejam habilitadas a contratar com o poder publico e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 22/10/2015, às 08:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 22/10/2015, às 08:00Horas, no mesmo endereço.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe D' Oeste, 07 de Outubro de 2015.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:9F89EDE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2015

PROCESSO 1272/2015/SEMAGRI/SMG.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 110/2015.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: A Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de

cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum e óleo biodiesel S-10, lubrificantes, derivados de lubrificantes, filtro, acostado aos autos 1272/2015. Nota de Empenho nº 1482.
MODALIDADE: Sendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 57/2014, do pregão eletrônico nº 067/2014, executado pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
PRAZO: por um período de 12 (doze) meses.
DO VALOR: o valor global é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, cuja taxa administrativa é de 0,0001% do valor mensal consumido.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Secretaria Municipal de Agricultura** - Orgão:08. Programa: 0021. Sub Função: 606. Projeto de Atividade: 2210. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00. Nota de Empenho nº 1482/2015 de 08/09/2015

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:816448F3

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015

PROCESSO Nº 1265/2015/SEMTRAS/SMG
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 111/2015.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: A Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum e óleo biodiesel S-10, lubrificantes, derivados de lubrificantes, filtro, acostado aos autos 1265/2015. Nota de Empenho nº 416/2015 e 417/2015.
MODALIDADE: Sendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 57/2014, do pregão eletrônico nº 067/2014, executado pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
PRAZO: por um período de 12 (doze) meses.
DO VALOR: o valor global é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** cuja taxa administrativa é de 0,0001% do valor mensal consumido.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Orgão:07. Unidade Orçamentaria: 001. Programa: 0012. Função: 08. Sub Função: 244. Projeto de Atividade: 2012. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 417/2015 de 08/09/2015 - R$ 10.000,00. E Projeto de Atividade: 2081. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. Programa: 0012. Nota de Empenho nº 416/2015 de 08/09/2015 - R$ 5.000,00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:89CDA4CF

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO TERMO DE CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1253/2015
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
CONVENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO - AASMG
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para auxiliar a entidade solicitante – convenente – quitação de despesa de deslocamento coletivo dos acadêmicos relacionados desta cidade à cidade de Rolim de Moura, neste Estado, assim atendendo a Convenente, conforme plano de trabalho acostado aos autos.
Valor de O valor Global do Presente CONVÊNIO é de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado em 02 (duas) parcelas de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) cada, em 10 (dez) dias úteis após a assinatura do presente.
Dotação Orçamentária: As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO correrão á conta da seguinte programação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Unidade Orçamentária 05.001, Programa de Trabalho 12.364.0005.1068, elemento de despesa 3.3.50.43.00.000, conforme Nota de Empenho n.1598/2015.

São Miguel do Guaporé /RO 30 de setembro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:0F6C61D2

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2015

PROCESSO Nº 1257/2015/SEMADF/SMG.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 112/2015.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: A Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum e óleo biodiesel S-10, lubrificantes, derivados de lubrificantes, filtro, acostado aos autos 1257/2015. Nota de Empenho nº 1484/2015.
MODALIDADE: Sendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 57/2014, do pregão eletrônico nº 067/2014, executado pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
PRAZO: por um período de 12 (doze) meses.
DO VALOR: o valor global é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cuja taxa administrativa é de 0,0001% do valor mensal consumido.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Função: 04. Orgão: 03. Unidade Orçamentaria: 001. Programa: 0012. Sub Função: 122. Projeto de Atividade:2008. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 1484/2015 de 08/09/2015 - R$ 3.500,00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:812D11E9

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015

PROCESSO Nº 1233/2015/SEMED/SMG.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 113/2015.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: A Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível,

compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum e óleo biodiesel S-10, lubrificantes, derivados de lubrificantes, filtro, acostado aos autos 1233/2015. Nota de Empenho nº 1387/2015 e 1436/2015.
MODALIDADE: Sendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 57/2014, do pregão eletrônico nº 067/2014, executado pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
PRAZO: por um período de 12 (doze) meses.
DO VALOR: o valor global é de R$ 131.491,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e um reais), cuja taxa administrativa é de 0,0001% do valor mensal consumido.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Secretaria Municipal de Educação.** Orgão:05. Unidade Orçamentaria: 001. Programa: 005
Função: 12. Sub Função: 361, Projeto Atividade: 2053, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº **1387/2015** de 21/08/2015 - R$ 91.491,00. E Projeto Atividade: 2058. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº **1436/2015** de 25/08/2015 - R$ 40.000,00.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:4AA6A357

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2015

PROCESSO Nº 1318/2015/SAÚDE/SMG.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 114/2015.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: A Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum e óleo biodiesel S-10, lubrificantes, derivados de lubrificantes, filtro, acostado aos autos 1318/2015. Nota de Empenho nº 861/2015.
MODALIDADE: Sendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 57/2014, do pregão eletrônico nº 067/2014, executado pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
PRAZO: por um período de 12 (doze) meses.
DO VALOR: o valor global é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja taxa administrativa é de 0,0001% do valor mensal consumido.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
Orgão:06, Programa: 0011, Função: 10, Sub Função: 302, Projeto de Atividade: 2020, Unidade orçamentaria: 001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 861/2015 de 09/09/2015 - R$ 70.000,00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:F06F3547

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2015

PROCESSO Nº 1258/2015/SEMOSP/SMG.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 115/2015.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: A Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum e óleo biodiesel S-10, lubrificantes, derivados de lubrificantes, filtro, acostado aos autos 1258/2015. Nota de Empenho nº 1483/2015.
MODALIDADE: Sendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 57/2014, do pregão eletrônico nº 067/2014, executado pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
PRAZO: por um período de 12 (doze) meses.
DO VALOR: o valor global é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja taxa administrativa é de 0,0001% do valor mensal consumido.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Orgão:04, Programa: 0004, Função: 26, Sub Função: 782, Projeto de Atividade: 2045, Unidade orçamentaria: 001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 1483/2015 de 08/09/2015 - R$ 100.000,00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:84F35F5F

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2015

PROCESSO Nº 1233/2015/SEMED/SMG.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 116/2015.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: A Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum e óleo biodiesel S-10, lubrificantes, derivados de lubrificantes, filtro, acostado aos autos 1233/2015. Nota de Empenho nº 1504/2015.
MODALIDADE: Sendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 57/2014, do pregão eletrônico nº 067/2014, executado pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
PRAZO: por um período de 12 (doze) meses.
DO VALOR: o valor global é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cuja taxa administrativa é de 0,0001% do valor mensal consumido.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Secretaria Municipal de Educação.** Orgão:05, Unidade Orçamentaria: 001, Programa: 005
Função: 12, Sub Função: 361, Projeto Atividade: 1323, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 1504/2015 de 09/09/2015 - R$ 180.000,00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:2B8119BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado a Aquisição de Material de Consumo Botina, Protetor Solar, Lanterna, etc. e Aquisição de Camisetas, Calças, Bonés e Bolsas, que serão utilizados pelos Agentes de Endemias, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios. Processo sob

o nº 946/SEMSAU/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 13/10/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 22/10/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 5.846,28 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de Outubro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:5647D6B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a Aquisição de um Aparelho de Anestesia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios. Processo sob o nº 938/SEMSAU/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 13/10/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 22/10/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de Outubro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:3C9A6CA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/CPL/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Aquisição de Moveis de Escritório, solicitado pela Secretaria Municipal de Gabinete, Recurso Próprio, processo sob o nº 899/SEMUG/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 13/10/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h30min e início da sessão de disputa a partir das 12h00min do dia 22/10/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 13.829,50 (treze mil oitocentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de Outubro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:FF0DF016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/CPL/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática e Projetor Portátil, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Recurso Próprio, processo sob o nº 1286/SEMESC/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 13/10/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 23/10/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 5.296,00 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de Outubro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:6306AC21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/CPL/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Equipamentos Instrumentos Musicais e Peças para serem utilizados pelo grupo de Fanfarra do Município de São Miguel do Guaporé - RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Recurso Próprio, processo sob o nº 1164/SEMESC/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 13/10/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 23/10/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 3.439,00 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de Outubro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:E699F30D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/CPL/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Recurso Próprio, processo sob o nº 1347/SEMTRAS/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 13/10/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h30min e início da sessão de disputa a partir das 12h00min do dia 23/10/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 9.654,83 (nove mil reais e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de Outubro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:CBDB572D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

19	5335	MOTOCICLETA CG TITAN 125 Placa NCW 7910	R$ 400,00
20	8791	Veiculo tração mecânica modelo Picup Strada com cabine estendida. Placa NCG 8755	R$ 10.600,00
21	S/T	MOTOCICLETA NX 200 PLACA NEH 1230	R$ 350,00
22	5487	Trator Agric. Mod. TL 65E	R$ 10.000,00
23	7976	TANQUES RESFRIADOR DE LEITE COM CAPACIDADE DE 1.500 LITROS COM 02 ORDENADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 430/304 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, ALIMENTAÇÃO ELETRICA MONOFASICA 3HP	R$ 450,00
24	7974	TANQUES RESFRIADOR DE LEITE COM CAPACIDADE DE 1.500 LITROS COM 02 ORDENADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 430/304 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, ALIMENTAÇÃO ELETRICA MONOFASICA 3HP	R$ 450,00
25	7973	TANQUES RESFRIADOR DE LEITE COM CAPACIDADE DE 1.500 LITROS COM 02 ORDENADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 430/304 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, ALIMENTAÇÃO ELETRICA MONOFASICA 3HP	R$ 450,00
26	5693	Fiorino ambulância (SUCATA)	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL.....			**R$ 235.130,00**

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO.
A data da realização do leilão será dia
1º Leilão: 28 de Outubro de 2015, ás 09:00 horas (caso não haja venda irá para 2º Leilão)
2º Leilão : 12 de Novembro de 2015
Local: na Câmara Municipal do Município de Urupá/RO, localizada na Rua Otavio Pedro de Oliveira c/Av. Moacir de Paula Vieira, Bairro Alto Alegre Nº 5049.

DOS BENS

3.1 Poderão ser realizadas visitas para verificação dos bens de segunda a sexta feira, no **horário das 7:00 às 13:00 horas, no pátio da secretaria municipal de obras com o diretor de patrimônio Edimar de Almeida Genelhú, onde maiores informações poderão ser** adquiridas com a comissão de leilão no horário das 7:30h às 13:00h de segunda a sexta feira, pelos telefones: (69) (69) 3413 – 2262 , na sede da Prefeitura Municipal.

3.2 Os bens relacionados no objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que encontram, pressupondo-se tenham sido examinados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como as condições em que o mesmo se encontra, os bens será vendido pelo estado em que se encontra.

DA CLIENTELA

4.1 Poderão participar do presente leilão e oferecer lances, Pessoas Físicas ou Jurídicas. As pessoas físicas que oferecer lances deverão estar inscritas no Cadastro de Pessoa Física/MF- CPF.

4.2 Não poderão participar do presente leilão direta ou indiretamente, os servidores da Prefeitura Municipal de Urupá-RO, e os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.

4.3 No ato da arrematação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.3.1 Pessoa Física – CPF

4.3.2 Pessoa Jurídica – Contrato social ou documento de constituição equivalente.

4.3 Os documentos de que trata o item anterior deverá ser apresentado em fotocópia simples e legível, apresentando-se o original para conferencia ou fotocópia legível e autenticada em cartório.

DOS LANCES

5.1 Os lances serão verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO, estabelecido pela Comissão de avaliação, considerando-se o vencedor o licitante que houver apresentado o maior lance para cada lote.

DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento através de deposito em conta 12.248-3 agencia 4007-x, Banco do Brasil nº. 001, CNPJ: 63.787.097/0001-44

6.2 Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão da LEILOEIRA OFICIAL, Sra. Vera Lúcia Aguiar de Sousa, conforme Decreto n.º 21.981/32 e mais 3,4% (três vírgula quatro por cento o) referente ICMS, totalizando um total de 8,4 (oito vírgula quatro por cento) sobre o VALOR DA ARREMATACAO.

6.3 Após o bem ser considerado vendido pela leiloeira ao interessado que oferecer maior lance, não poderá este desistir da sua aquisição, e caso o faça lhe será aplicado multa de 20% do valor do bem, para cobrir custos com a realização de outro leilão, nesta cidade de Urupá-RO. E, caso não o faça, fica reservado a Prefeitura Municipal proceder a inscrição do seu nome em Dívida Ativa do Município, sem prejuízo de outros procedimentos administrativos e judiciais legais para cobrança do valor.

6.4 Fica dispensado das imposições do item 6.3, caso o interessado que arrematou o bem, apresentar outro comprador para sua aquisição no mesmo preço e condições por ele arrematado ou em caso de desistência imediata que não frustre ou prejudique os procedimentos do leilão quanto àquele item ou lote.

DA ENTREGA DOS BENS

7.1 Os bens serão entregues no pátio da Oficina Municipal, não se responsabilizando esta por qualquer ônus de transporte.

7.2 A entrega dos bens dar-se-á mediante a emissão da nota de arrematação.

7.3 A não retirada dos bens do recinto armazenado pela Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, implicará em declaração de abandono dos mesmos.

7.4 O bem será entregue no estado que se encontra, cada interessado deverá ter o conhecimento da situação de cada bem antes da oferta de lance.

DA ATA

8.1 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos.

8.2 A ata será assinada, ao final do evento, pela Leiloeira Oficial designada através do decreto n.º 254/2015, pelo Diretor de patrimônio, Secretário de Administração Planejamento, e pelos interessados que desejarem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Prefeitura poderá, por motivo justificado, retirar do leilão qualquer dos bens.

9.2 A partir do pagamento integral do valor oferecido correrão à conta do arrematante todas as despesas relativas á impostos e outras que, eventualmente gravem os bens.

9.3 A prefeitura transferirá à propriedade do arrematante o bem arrematado, por meio de recibo de sua venda, devendo o arrematante ou seu procurador legalmente constituído, a despesas com as transferência será por conta dos arrematantes.

9.4 Antes da retirada dos bens pelos arrematantes, o Prefeito Municipal poderá revogar, no todo ou em parte o leilão, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, parcialmente ou totalmente, em despacho fundamentado, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros.

9.5 Na hipótese de nulidade, não terá o arrematante direto à questionar judicialmente qualquer indenização, se houver, de qualquer forma concorrido para a prática da ilegalidade.

9.6 Da decisão de anulação ou ato de revogação, caberá interposição recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

9.7 Os prazos aludidos neste edital somente iniciam em dia de expediente normal da Prefeitura Municipal.

9.8 Até a realização do leilão, o presente edital permanecerá afixado no mural localizado na sede da Prefeitura Municipal e no Almoxarifado.

9.9 Maiores informação relativas ao evento serão prestadas pela Leiloeira ou pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no horário das 7:30h às 13:00h, de segunda a sexta feira, pelos telefones: (69) 3413 – 2218/2262, na sede da Prefeitura Municipal. Ou através do site. **www.veraleiloes.com.br**

URUPÁ-RO. 06 de Outubro de 2015.

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
Leiloeira Oficial
Decreto n.º 254/2015

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:2DE52F4D

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

MINUTA LEILÃO PÚBLICO 001/2015
PROCESSO NO. 730/2015

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, Matrícula n.º 010/06-JUCER, devidamente autorizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO,** e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Câmara Municipal do Município de Urupá/RO, localizada na Rua Otavio Pedro de Oliveira c/Av. Moacir de Paula Vieira, Bairro Alto Alegre Nº 5049 ás 09:00hs (nove horas), do dia **28 de Outubro de 2015**, será realizado o I LEILÃO Público do Município de Urupá-RO, dos bens inservíveis à Administração, autorizado através do Processo n.º N° 730/2015. O procedimento será regido pelas condições estabelecidas neste Edital e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, faz saber:

Objetivo

Constitui objeto do presente leilão os bens definidos por item ou enfeixados em lotes, abaixo descritos, no estado de inservíveis em que se encontram:

LOTE	TOMBAMENTO	ITENS	AVALIAÇÃO
01	3852	MOTOCICLETA XLR 125 PLACA NBM 7761	R$ 400,00
02	7458	VEICULO PALIO PLACA NDZ 4523	R$ 7.900,00
03	8825	MICRO ONIBUS VOLARE PLACA JWZ 3875	R$ 14.000,00
04	4099	VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE PLACA NBY 3110	R$ 23.000,00
05	4732	VEICULO CAMINHÃO F1200 **(SUCATA)**	R$ 8.000,00
06	6584	Motocicleta Ano 2007, Modelo 2007, Marca/Modelo: NXR/NXR150 BROS ES, PLACA NDC 0063	R$ 950,00
07	3352	Trator Industrial CASE PÁ CARREGADEIRA, mod. W 20E, equipada c/ motor CASEa diesel modelo 6T 5.90 DE 152 HP, TURBO	R$ 80.000,00
08	8421	RETRO ESCAVADEIRA MF 96, 84 HP 2200 RPM TRACÃO 4X4, TORQUE 4 MARCHAS A FRENTE,	R$ 45.000,00
09	5482	Rocadeira Agric. Tatu, Rc21700CR	R$ 250,00
10	5641	Roçadeira Agricola	R$ 250,00
11	8926	PLANTADEIRA	R$ 800,00
12	7995	Ensiladeira	R$ 1.000,00
13	7404	Grade Aradora Mecanica	R$ 1.000,00
14	4148	Motocicleta TITAN 120 Cv ano e Fabricaçao 2001, cor. placa NBT 1901	R$ 380,00
15	10871	VEICULO CORSA PLACA OHU 7700	R$ 10.700,00
16	5854	Uno mille Fire Flex, 2005/2006, branca. placa NDP 9640	R$ 6.000,00
17	7683	VEICULO VW KOMBI PLACA NED 8240	R$ 5.000,00
18	7968	veiculo Kombi ano/modelo 2008/2009, cor branco geada. Placa NEC 2473	R$ 6.800,00
19	5335	MOTOCICLETA CG TITAN 125 Placa NCW 7910	R$ 400,00
20	8791	Veiculo tração mecânica modelo Picup Strada com cabine estendida. Placa NCG 8755	R$ 10.600,00
21	S/T	MOTOCICLETA NX 200 PLACA NEH 1230	R$ 350,00
22	5487	Trator Agric. Mod. TL 65E	R$ 10.000,00
23	7976	TANQUES RESFRIADOR DE LEITE COM CAPACIDADE DE 1.500 LITROS COM 02 ORDENADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 430/304 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, ALIMENTAÇÃO ELETRICA MONOFASICA 3HP	R$ 450,00
24	7974	TANQUES RESFRIADOR DE LEITE COM CAPACIDADE DE 1.500 LITROS COM 02 ORDENADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 430/304 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, ALIMENTAÇÃO ELETRICA MONOFASICA 3HP	R$ 450,00
25	7973	TANQUES RESFRIADOR DE LEITE COM CAPACIDADE DE 1.500 LITROS COM 02 ORDENADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 430/304 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, ALIMENTAÇÃO ELETRICA MONOFASICA 3HP	R$ 450,00
26	5693	Fiorino ambulância (SUCATA)	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL.....			**R$ 235.130,00**

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO.

A data da realização do leilão será dia
1º Leilão: 28 de Outubro de 2015, ás 09:00 horas (caso não haja venda irá para 2º Leilão)
2º Leilão : 12 de Novembro de 2015
Local: na Câmara Municipal do Município de Urupá/RO, localizada na Rua Otavio Pedro de Oliveira c/Av. Moacir de Paula Vieira, Bairro Alto Alegre Nº 5049.

DOS BENS

3.1 Poderão ser realizadas visitas para verificação dos bens de segunda a sexta feira, no **horário das 7:00 às 13:00 horas, no pátio da secretaria municipal de obras com o diretor de patrimônio**

Edimar de Almeida Genelhú, onde maiores informações poderão ser adquiridas com a comissão de leilão no horário das 7:30h às 13:00h de segunda a sexta feira, pelos telefones: (69) (69) 3413 – 2262 , na sede da Prefeitura Municipal.

3.2 Os bens relacionados no objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que encontram, pressupondo-se tenham sido examinados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como as condições em que o mesmo se encontra, os bens será vendido pelo estado em que se encontra.

DA CLIENTELA

4.1 Poderão participar do presente leilão e oferecer lances, Pessoas Físicas ou Jurídicas. As pessoas físicas que oferecer lances deverão estar inscritas no Cadastro de Pessoa Física/MF- CPF.

4.2 Não poderão participar do presente leilão direta ou indiretamente, os servidores da Prefeitura Municipal de Urupá-RO, e os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.

4.3 No ato da arrematação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.3.1 Pessoa Física – CPF

4.3.2 Pessoa Jurídica – Contrato social ou documento de constituição equivalente.

4.3 Os documentos de que trata o item anterior deverá ser apresentado em fotocópia simples e legível, apresentando-se o original para conferencia ou fotocópia legível e autenticada em cartório.

DOS LANCES

5.1 Os lances serão verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO, estabelecido pela Comissão de avaliação, considerando-se o vencedor o licitante que houver apresentado o maior lance para cada lote.

DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento através de deposito em conta 12.248-3 agencia 4007-x, Banco do Brasil nº. 001, CNPJ: 63.787.097/0001-44

6.2 Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão da LEILOEIRA OFICIAL, Sra. Vera Lúcia Aguiar de Sousa, conforme Decreto n.º 21.981/32 e mais 3,4% (três vírgula quatro por cento o) referente ICMS, totalizando um total de 8,4 (oito vírgula quatro por cento) sobre o VALOR DA ARREMATACAO.

6.3 Após o bem ser considerado vendido pela leiloeira ao interessado que oferecer maior lance, não poderá este desistir da sua aquisição, e caso o faça lhe será aplicado multa de 20% do valor do bem, para cobrir custos com a realização de outro leilão, nesta cidade de Urupá-RO. E, caso não o faça, fica reservado a Prefeitura Municipal proceder a inscrição do seu nome em Dívida Ativa do Município, sem prejuízo de outros procedimentos administrativos e judiciais legais para cobrança do valor.

6.4 Fica dispensado das imposições do item 6.3, caso o interessado que arrematou o bem, apresentar outro comprador para sua aquisição no mesmo preço e condições por ele arrematado ou em caso de desistência imediata que não frustre ou prejudique os procedimentos do leilão quanto àquele item ou lote.

DA ENTREGA DOS BENS

7.1 Os bens serão entregues no pátio da Oficina Municipal, não se responsabilizando esta por qualquer ônus de transporte.

7.2 A entrega dos bens dar-se-á mediante a emissão da nota de arrematação.

7.3 A não retirada dos bens do recinto armazenado pela Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, implicará em declaração de abandono dos mesmos.

7.4 O bem será entregue no estado que se encontra, cada interessado deverá ter o conhecimento da situação de cada bem antes da oferta de lance.

DA ATA

8.1 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos.

8.2 A ata será assinada, ao final do evento, pela Leiloeira Oficial designada através do decreto n.º 254/2015, pelo Diretor de patrimônio, Secretário de Administração Planejamento, e pelos interessados que desejarem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Prefeitura poderá, por motivo justificado, retirar do leilão qualquer dos bens.

9.2 A partir do pagamento integral do valor oferecido correrão à conta do arrematante todas as despesas relativas á impostos e outras que, eventualmente gravem os bens.

9.3 A prefeitura transferirá à propriedade do arrematante o bem arrematado, por meio de recibo de sua venda, devendo o arrematante ou seu procurador legalmente constituído, a despesas com as transferência será por conta dos arrematantes.

9.4 Antes da retirada dos bens pelos arrematantes, o Prefeito Municipal poderá revogar, no todo ou em parte o leilão, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, parcialmente ou totalmente, em despacho fundamentado, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros.

9.5 Na hipótese de nulidade, não terá o arrematante direto à questionar judicialmente qualquer indenização, se houver, de qualquer forma concorrido para a prática da ilegalidade.

9.6 Da decisão de anulação ou ato de revogação, caberá interposição recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

9.7 Os prazos aludidos neste edital somente iniciam em dia de expediente normal da Prefeitura Municipal.

9.8 Até a realização do leilão, o presente edital permanecerá afixado no mural localizado na sede da Prefeitura Municipal e no Almoxarifado.

9.9 Maiores informação relativas ao evento serão prestadas pela Leiloeira ou pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no horário das 7:30h às 13:00h, de segunda a sexta feira, pelos telefones: (69) 3413 – 2262 , na sede da Prefeitura Municipal. Ou através do site. **www.veraleiloes.com.br**

URUPÁ-RO. 06 de Outubro de 2015.

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
Leiloeira Oficial
Portaria n.º 254/2015

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:F48C94B1

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2015

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Saúde/Gestor Fundo Municipal de Saúde, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **741/2015** Programa **10.302.0005** Sub/Programa **2.068** Elemento **33.90.30.04** Recurso **HPP,** que objetiva a **Aquisição de Oxigênio Medicinal,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 08/10/2015

ADALVO MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:97735155

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 254/2015 - NOMEIA E DELEGA PODERES A LEILOEIRA OFICIAL

DECRETO Nº 254/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre delegação de poderes na função de Leiloeiro Oficial específico para os atos administrativos de Leilão dos bens inservíveis relacionados no Processo nº 730/2015 e adota outras providências."

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de realizar leilão público para alienação dos bens inservíveis a esta municipalidade, relacionados no Processo nº 730/2015, originário da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear e delegar poderes na função de LEILOEIRA OFICIAL e equiparar a condição de servidora no âmbito municipal, a Sra. **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA,** brasileira, portadora do RG nº 561.269 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 589.515.202-34, Leiloeira Oficial do Estado de Rondônia, matrícula nº 010/2006, conforme Portaria nº 062/JUCER de 18/08/2006 e Instrução Normativa IN nº 017 de 05 de dezembro de 2013 – DREI.
Art. 2º A delegação de poderes é **sem ônus** para o Município de Urupá, os poderes conferidos são exclusivos e específicos para os atos administrativos de leilão de bens considerados inservíveis, alistados no Processo nº 730/2015-SEMAP.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:0EA07321

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 255/2015 - AUTORIZA REALIZAR LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

DECRETO Nº 255/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

"Autoriza a realização de Leilão dos bens inservíveis relacionados no Processo nº 730/2015 e adota outras providências."

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de realizar venda de bens inservíveis, pela consecução do Leilão Público previsto no § 5º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de alienar os bens inservíveis a esta municipalidade, relacionados no Processo nº 730/2015, originário da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Leilão Público dos bens inservíveis alistados nos autos processuais nº 730/2015, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:8E6A9511

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 476/2015, que se constitui na aquisição de Tubo MP 100, Circular, Epox, espessura de 2,00 mm e diâmetro de 1,00 metros e 2,00 metros, no valor total de R$: 105.560,00 (Centro e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais), objeto do Convênio nº 018/15/PJ/DER/RO, por meio de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo25, IncisoIda Lei8.666/93, conforme parecer acostado aos autos em favor da empresa ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALURGICA no Valor de R$ 105.560,00 (Centro e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais), objeto do Convênio nº 018/15/PJ/DER/RO.

Vale do Anari/RO, 05 de Outubro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B371FC04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	476/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	07/10/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS EPOXI ARMCO STACO, PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA LINHA VICINAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ATRAVES DO CONVÊNIO Nº: 018/15/PJ/DER/RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ARMCO STACO S/A INSDUSTRIA METALURGICA
CNPJ/CPF: 72.343.882/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 105.560,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Vale do Anari/RO, 07 de outubro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2DECA23A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, torna público aos interessados, segundo os termos dos Artigos25IncisoI, da Lei Federal nº: 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 476/2015, que foi inexigível a licitação objetivando a aquisição de Tubo MP 100, Circular, Epox, espessura de 2,00 mm e diâmetro de 1,00 metros e 2,00 metros, no valor total de R$: 105.560,00 (Centro e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais), objeto do Convênio nº 018/15/PJ/DER/RO, em favor da empresa ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALURGICA, conforme Parecer Jurídico acostado dos autos.

Vale do Anari/RO, 05 de Outubro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B7ABFE4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA E MELHORIAS NA ESCOLA TANCREDO NEVES, SENDO ÁREA EXISTENTE 580,73 M², ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE 56,20 M² E ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 46,50 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES MO PROJETO BÁSICO, ESPEFICICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS TÉCNICOS, SIATUADA NA RO 133, ESQUINA COM TRAVESSÃO 58, MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n º 1310/GP/2015 de 17 de abril de 2015, torna Público aos interessados, o resultado final da **Tomada de Preços nº 004/CPL/2015** cujo certame se deu 11h:00min do dia 07 de Outubro de 2015; tendo como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **F S RONDÔNIA LTDA - ME**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Juridica CNPJ nº 15.497.929/0001-45, com uma proposta apresentada no valor total de **R$: 143.400,45 (Cento e Quarenta e Três Mil Quatrocentos Reais Quarenta e Cinco Centavos)**. Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525 1058 ou na sala da CPL.

Vale do Anari–RO, 07 de Outubro de 2015.

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:34BB7C34

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Presencial nº 026/2015.
Pregão Presencial nº 026/2015, ocorrido em 08 de Outubro de 2015 as 08:30 horas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE E DEMAIS SISTEMAS E APLICAÇÕES DE SERVIÇOS ON-LINE, LICENCIAMENTO DO SOFTWARE PARA O SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO, O SISTEMA DEVERÁ SER TOTALMENTE EM AMBIENTE WEB, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA DAR TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DO EXECUTIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO COM SISTEMAS INTEGRADOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS. O PORTAL DESENVOLVIDO DEVERÁ POSSIBILITAR AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DE LINKS ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTRACHEQUES ON-LINE, CÉDULA C, INFORME DE RENDIMENTOS, SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DE ATOS E DOCUMENTOS OFICIAIS, E-MAILS OFICIAIS, NOS MOLDES ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA..
Empresa Vencedora: C V MOREIRA - ME, CNPJ: 03.477.309/0001-65, vencedora do item 01, valor total finalizado de R$: 54.600,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais), sendo o valor de R$: 4.550,00 (Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) mensais.
Para maiores informações, no endereço Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3525 1058.

Vale do Anari/RO, 08 de outubro de 2015.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:043F9950

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 375/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

"Dispõe sobre Rescisão Contratual de Locação de Veículos, tipo caminhonete, com H & L HOTELARIA TURISMO LTDA – ME, e cancelamento parcial do saldo de empenho n° 25 e da outras providências."

Ronaldo da Mota Vaz, Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, nos termos disposto no Estatuto Social art. 17, inciso I, com fundamento nos princípios Constitucionais art.37 da CF/88, os quais regem a administração pública, em especifico o da necessidade e conveniência.

Resolve:

Art. 1º – Rescindir o contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Celebrado no dia 09 de Outubro de 2014 entre o Consorcio Público Intermunicipal e a B & L HOTELARIA E TURISMO LTDA – ME, CNPJ SOB N°.07.499.821/0001-63, no valor de R$216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais), pelo prazo de 36(trinta e seis) meses.

Art. 2º - Cancelar parcialmente o Empenho de N°25, referente ao saldo no valor de R$ 12.235,32(doze mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

RONALDO DA MOTA VAZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:0DDEB718

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
71ª AGE-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
18/08/2015

Aos 18 (dezoito) dias, do mês de agosto do ano de 2015, no Gabinete do Prefeito de Corumbiara, em Corumbiara, Rondônia, ás 11:30 (onze) horas e 30 (trinta) minutos, estiveram presentes **JOAO NUNES FREIRE** - Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal; **IZAEL DIAS MOREIRA** – Prefeito Municipal de Cabixi: **JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA** – Prefeito Municipal de Pimenteiras e **DEOCLECIANO FERREIRA FILHO** – Prefeito Municipal de Corumbiara além de empresários, servidores públicos e vereados. O Diretor Executivo do Consórcio iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Começou os trabalhos cumprimentando o Prefeito **DEOCLECIANO** em nome de todos os presentes por viabilizar a AGE. O Diretor Executivo do Consórcio João Nunes, pediu autorização ao prefeito presente de maior idade, João Miranda, para fazer a leitura do Edital Convocatório. Foi autorizado pelo prefeito. O Prefeito Deocleciano solicitando Questão de Encaminhamento pediu a João Nunes que fizesse aos presentes breve histórico da entidade Consórcio e como se encontra atualmente. Após os esclarecimentos do Diretor Executivo foi lida a pauta da AGE: **1° ITEM:** Apreciação e Aprovação do afastamento do Prefeito Presidente do Consórcio; **2° ITEM:** Apreciação da renúncia do prefeito vice-presidente do Consórcio; **3° ITEM:** Confirmação da assunção e posse do prefeito de Corumbiara ao cargo de Presidente do Consorcio; **4° ITEM:** Apreciação do pedido de desligamento do Diretor Executivo, por aposentadoria; **5° ITEM:** Indicação de para quais municípios consorciados serão cedidos 01 (um) mamógrafo, 01 (um) Aparelho de Raios acoplado a CR Digital – em licitação pelo Consórcio; **6° ITEM:** Indicação de para quais municípios consorciados serão cedidos 04 (quatro) Ultrasonógrafos com Doppler Colorido – em licitação pelo Consórcio; **7° ITEM:** Escolher data e local para instalação do Escritório Regional do Consórcio no Cone Sul; **8° ITEM:** O que ocorrer. O Diretor Executivo iniciou a explicação do **PRIMEIRO ITEM.** O Prefeito Isael pediu a palavra e disse que se o afastamento do prefeito presidente se deu para cumprir regras, legislações pertinentes, estatuto e regimento do Consorcio e se está documentada a inadimplência do Município de Castanheiras com o Consórcio, o afastamento é quase que natural, e justo, portanto votava a favor da decisão da Diretoria em afastar o prefeito presidente. Os prefeitos Deocleciano e João Miranda, declararam, individualmente, que acompanhavam o voto do prefeito Izael, sendo assim o primeiro item aprovado. **O SEGUNDO ÍTEM** submete a AGE o pedido de renúncia do Vice-presidente. O prefeito Izael explicou aos presentes que o caso é de direito unilateral e inalienável. Que a aceitação é quase que obrigatória e que por esta condição votava a favor. Os prefeitos Deocleciano e João Miranda, instados a votar, declararam que acompanhavam o voto do prefeito Izael. João Nunes, pediu um aparte para esclarecer aos demais presentes que o evento era público, todos tinham direito a voz, mas só os prefeitos tinham direito a voto. **O TERCEIRO ITEM** tratava da Assunção do Suplente de Vice-presidente Deocleciano Ferreira Filho ao cargo de Presidente do Consórcio. Instado a declarar se aceitava o cargo de prefeito Deocleciano afirmou, perante os presentes, que se os prefeitos presentes o apoiassem e aceitassem ele estava disposto a assumir a Presidência do Consórcio. João Nunes consultou os outros prefeitos presentes que declararam concordar com a assunção de Deocleciano. Permanecendo **DEOCLECIANO FERREIRA FILHO** como Presidente do Consórcio, **JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA** como Secretário e **JOSÉ SILVA**, prefeito de Nova União como suplente de Secretário. Com o resultado da votação deste item o Diretor Executivo do Consórcio declarou estava devidamente empossado o Presidente do Consórcio Público Intermunicipal. **O QUARTO ITEM** que tratava do desligamento do Diretor Executivo após novembro de 2015, a pedido, e por motivo de aposentadoria, foi aceito pelos prefeitos presentes. **O QUINTO ITEM**: o diretor explicou que por razões técnicas, norteadas por avaliações epidemiológicas, a Diretoria Executiva, em concordância com a Sesau, optou por implantar 01 (um) mamógrafo, 01 (um) Aparelho de Raios X acoplado a CR Digital – em licitação pelo Consórcio -, objeto de emenda orçamentária do Senador Acir Gurgacz, em Ouro Preto do Oeste. Através de pactuação fossem atendidos também os municípios da Bacia Leiteira. O prefeito presidente, já exercendo o cargo, explicou que se os motivos eram de ordem técnica a Diretoria Executiva tinha autorização para implantar em Ouro Preto. Os outros prefeitos votaram a favor da decisão do presidente. **O SEXTO ITEM**: Indicação de para quais municípios consorciados serão cedidos 04 (quatro) Ultrasonógrafos com Dopler Colorido – em licitação pelo Consórcio. Deocleciano disse que como, até o momento, a Região Cone Sul não tinha recebido nenhum benefício do Programa de Saúde do Consórcio, sugeria aos demais prefeitos que um ultrasonógrafo fosse implantado em Cabixi; um ultrasonógrafo fosse implantado em Pimenteiras; um ultrasonógrafo fosse implantado em Cerejeiras e outro em Corumbiara. Os prefeitos Izael e João Miranda votaram a favor da distribuição proposta pelo Presidente. **O SÉTIMO ITEM**: que trata da implantação de Escritório Regional do Consórcio Público Intermunicipal na Região Cone Sul, por sugestão do presidente, ficaria para ser deliberada em reunião próxima, entre os próprios prefeitos, e noticiada a decisão a Diretoria do Consórcio. **O OITAVO ITEM**: O que ocorrer; o Presidente sugeriu que fosse criada a Diretoria Executiva Adjunta do Consórcio Público Intermunicipal ampliando a equipe para melhor atender as demandas dos municípios consorciados que já somam 41. Instados a votar os outros prefeitos concordaram com a sugestão do presidente. O diretor Executivo, informando que a pauta estava esgotada, perguntou se havia algo mais a ser deliberado. Na ausência de manifestação dos presentes declarou que estava encerrada a AGE.

IZAEL DIAS MOREIRA
Cabixi

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Pimenteiras

AÍRTON GOMES
Cerejeiras

JOSEMAR BEATTO
Colorado do Oeste

JOÃO NUNES FREIRE
Consórcio Intermunicipal

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Corumbiara

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:BDF0CB5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 124/2015 DE 07/10/2015

Ementa: Abre Credito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 329.727,96 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 796/2014 de 03/12/2014 Alterada pela Lei 836 de 07/10/2015, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionariam em atendimento as unidades peticionarias, conforme ofícios Nº 151/SEMED, 175/SEMADES E 0028/SEMESLC/ ambos 2015.

Decreta:

Artigo 1º - Aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 329.727,96 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas neste Decreto. Nas seguintes fichas:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	202	02.10.00	12.361.0007.2023	3.1.90.11.00.00.00.00	01.01.46	75.000,00
Crédito	207	02.10.00	12.361.0007.2023	3.1.91.13.00.00.00.00	01.01.46	50.000,00
Crédito	220	02.10.00	12.361.0007.2025	3.3.90.30.00.00.00.00	01.08.31	50.000,00
Crédito	220	02.10.00	12.361.0007.2025	3.3.90.30.00.00.00.00	01.08.31	10.000,00
Crédito	229	02.10.00	12.365.0007.2019	3.1.90.11.00.00.00.00	01.11.42	90.000,00
Crédito	234	02.10.00	12.365.0007.2019	3.1.91.13.00.00.00.00	01.11.42	15.000,00
Crédito	237	02.10.00	12.365.0007.2030	3.3.90.30.00.00.00.00	01.08.33	10.000,00
Crédito	241	02.10.00	12.366.0007.2031	3.3.90.30.00.00.00.00	01.08.33	5.000,00
Crédito	220	02.10.00	12.361.0007.2025	3.3.90.30.00.00.00.00	01.08.31	23.000,00
Crédito	357	02.19.00	27.812.0025.2080	3.1.91.13.00.00.00.00	01.00.99	500,00
Crédito	409	03.07.00	08.244.0014.2054	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	1.227,96
						329.727,96

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, o valor de R$ 329.727,96 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), por anulação parcial de dotação previsto no inciso III do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme quadro abaixo:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	194	02.10.00	12.361.0007.2021	3.3.90.39.00.00.00.00	01.11.43	75.000,00
Recurso	181	02.10.00	12.361.0007.2018	3.1.91.13.00.00.00.00	01.11.42	50.000,00
Recurso	190	02.10.00	12.361.0007.2021	3.3.90.30.00.00.00.00	01.11.43	50.000,00
Recurso	222	02.10.00	12.361.0007.2025	4.4.90.52.00.00.00.00	01.08.31	10.000,00
Recurso	176	02.10.00	12.361.0007.2018	3.1.90.11.00.00.00.00	01.11.42	90.000,00
Recurso	211	02.10.00	12.361.0007.2023	3.3.90.35.00.00.00.00	01.08.35	15.000,00
Recurso	181	02.10.00	12.361.0007.2018	3.1.91.13.00.00.00.00	01.11.42	10.000,00
Recurso	181	02.10.00	12.361.0007.2018	3.1.91.13.00.00.00.00	01.11.42	5.000,00
Recurso	221	02.10.00	12.361.0007.2025	3.3.90.39.00.00.00.00	01.08.31	23.000,00
Recurso	593	02.19.00	27.812.0025.2080	3.3.90.31.00.00.00.00	01.00.99	500,00
Recurso	417	03.07.00	08.244.0014.2054	3.3.90.36.00.00.00.00	01.00.99	1.227,96
						329.727,96

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A7043BBF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n.º 293-03/2015, a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Professor Pedagogo, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, Lei Complementar Municipal n.º 127/2015, recomendações do Ministério Público do Estado de Rondônia – MPE/RO e mediante autorização da Lei Municipal n.º 560/2015, vem por meio deste apresentar retificação da classificação final dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado.

PROFESSOR PEDAGOGO								
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Graduação**	**Experiência**	**Pós Graduação**	**Mestrado**	**Total**
1º	54	Marcia Maria Corrêa Ribeiro	Professor Pedagogo	6	4	4	0	14
2º	148	Cléuma de Oliveira Fernandes	Professor Pedagogo	4	6	4	0	14
3º	33	Edileide Lobo de de Miranda	Professor Pedagogo	4	6	4	0	14
4º	34	Janete Pinheiro Furtado	Professor Pedagogo	4	4	0	0	8
5º	13	Marizete Sampaio Costa	Professor Pedagogo	4	0	4	0	8
6º	72	Maria Rita Lemes de Pontes	Professor Pedagogo	7	0	0	0	7
7º	48	Jozineide Santana Aselmo dos Reis Lima	Professor Pedagogo	1	0	4	0	5
8º	3	Juliana Silva Souza	Professor Pedagogo	1	0	4	0	5
9º	176	Daiane Silva e Silva	Professor Pedagogo	4	0	0	0	4
10º	184	Andréia Fernandes da Silva	Professor Pedagogo	0	0	0	0	0
11º	18	Lourival Amorim Ramos	Professor Pedagogo	0	0	0	0	0
12º	127	Josiane de Freitas Pacó	Professor Pedagogo	0	0	0	0	0

Itapuã do Oeste, 08 de Outubro de 2015.

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretário
SEFAPLAN
Portaria N.º001/GAB-PMIO/2013

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:0EA8EF55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.479/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor R$ 10.142,00 (Dez mil cento e quarenta e dois reais), para manutenção da frota a fim de atender os produtores rurais, conforme cópia do extrato da conta com o valor concernente aos recursos específicos de arrecadação do contribuinte destinados a manutenção de combustíveis, peças e serviços dos maquinários, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	2	180	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	atividade	Manutenção da Frota para Atender os Produtores Rurais	Material De Consumo - Diversos	Recursos Livres	10.142,00
Total								10.142,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B0F1C5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.480/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor R$ 10.142,00 (Dez mil cento e quarenta e dois reais), para manutenção da frota a fim de atender os produtores rurais, conforme cópia do extrato da conta com o valor concernente aos recursos específicos de arrecadação do contribuinte destinados a manutenção de combustíveis, peças e serviços dos maquinários, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	2	180	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	atividade	Manutenção da Frota para Atender os Produtores Rurais	Material De Consumo - Diversos	Recursos Livres	10.142,00
Total								10.142,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5295E42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.481/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICA E CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas e criação de elemento de despesa ao orçamento vigente, no valor **R$ 49.248,79 (Quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, por meio de transposição e criação de elemento de despesa ao Orçamento Vigente, para cobrir despesas com o PASEP, folha de pagamento e devolução do convênio nº 042/13/GJ/DER-RO, parcelado conforme acordo firmado no ofício nº 3278/GAB/DER/RO, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	11	331	052	2	054	3.3.90.47.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Trabalho	Proteção e Benefício ao Trabalhador	Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Atendimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Livres	30.000,00
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**053**	**3.1.90.13.00.00**	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos Livres	**12.248,79**
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.30.93.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política De Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento Ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Indenizações e Restituições	Recursos Livres	7.000,00
Total								49.248,79

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores e criação de elemento de despesa, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	9.760,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	4.000,00
02/003	**04**	**122**	0005	**2**	051	4.4.90.52.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	**2.050,30**
02/003	**04**	**122**	0005	2	052	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Ações de Informática Da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	3.324,49
02/003	**04**	**121**	0048	2	125	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Planejamento E Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.884,00
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo.	Atividade	Atendimento a os Serviços Administrativo da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	**2.500,00**
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	**01.00.00**	**R$**

PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo.	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	**4.000,00**
02/005	04	122	**0007**	2	**014**	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	20.730,00
Total								49.248,79

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:4FDD50C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.292/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº 1.479/PMMA/2.015, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 38.300,97 (Trinta e oito mil trezentos reais e noventa e sete centavos)**, a fim de realizar a devolução do Convênio nº.052/PGE/2.014- Transporte Escolar Estadual, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0042	1	247	3.3.30.93.00.00	02.12.37	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Projeto	Devolução do Convênio nº. 052/PGE/2.014- Transporte Escolar Estadual	Indenizações E Restituições	Convênio Do Estado	38.300,97
Total								38.300,97

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:74BFADF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.293/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.480/PMMA/2.015, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor R$ 10.142,00 (Dez mil cento e quarenta e dois reais), para manutenção da frota a fim de atender os produtores rurais, conforme cópia do extrato da conta com o valor concernente aos recursos específicos de arrecadação do contribuinte destinados a manutenção de combustíveis, peças e serviços dos maquinários, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	2	180	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	atividade	Manutenção da Frota para Atender os Produtores Rurais	Material De Consumo - Diversos	Recursos Livres	10.142,00
Total								10.142,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F1D0616B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.294/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICA E CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.1.481/PMMA/2.015. autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas e criação de elemento de despesa ao orçamento vigente, no valor **R$ 49.248,79 (Quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, por meio de transposição e criação de elemento de despesa ao Orçamento Vigente, para cobrir despesas com o PASEP, folha de pagamento e devolução do convênio nº 042/13/GJ/DER-RO, parcelado conforme acordo firmado no ofício nº 3278/GAB/DER/RO, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	11	331	052	2	054	3.3.90.47.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Trabalho	Proteção e Benefício ao Trabalhador	Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Atendimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Livres	30.000,00
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**053**	**3.1.90.13.00.00**	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos Livres	**12.248,79**
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.30.93.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política De Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento Ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Indenizações e Restituições	Recursos Livres	7.000,00
Total								49.248,79

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores e criação de elemento de despesa, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	9.760,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	4.000,00
02/003	**04**	**122**	0005	**2**	051	4.4.90.52.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	**2.050,30**
02/003	**04**	**122**	0005	2	052	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Ações de Informática Da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	3.324,49
02/003	**04**	**121**	0048	2	125	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Planejamento E Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.884,00
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo.	Atividade	Atendimento a os Serviços Administrativo da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	**2.500,00**

02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo.	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	**4.000,00**
02/005	04	122	**0007**	2	**014**	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	20.730,00
Total								49.248,79

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:AE3D9DAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 020/2015/PMMN PREGÃO ELETRONICO N. 012/2015/PMMN/RO PROCESSO: Nº. 105/2015.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Srº. JAIR MIOTTO JUNIOR, e a empresa:

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.176.223/0002-10, neste ato representada por ADMILSON RIBEIRO DA SILVA, CPF n.º 497.706.162-49 e Registro Geral n°. 000.512.812 SSP/RO sito na Avenida Vilagran Cabrita, nº 839, Centro, cidade de Ji-Paraná – Estado de Rondônia – telefone para contato: (69) 3422 1140 e e-mail: licitacao.jp@biocal.com.br.

1. DO OBJETO

Definição **de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA**.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

3 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.020/2015 PE. 012/2015 PROC°. 105/2015.

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n°. 02.176.223/0002-10

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	500	AMPOLA	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2ML (EMB HOSP)L	TEUTO	**2,00**	**1.000,00**
14	100	AMPOLA	BESILATO DE ATRACÚRIO 10 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP)	CRISTALIA	**6,21**	**621,00**
19	3.000	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML(EMB HOSP)	TEUTO	**1,80**	**5.400,00**
28	1.500	BOLSA	CLORETO DE CÁLCIO DIDRATADO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO (8,6 + 0,3 + 0,33)MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML (RINGER)	JP	**3,50**	**5.250,00**
59	2.000	AMPOLA	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 25 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD INC X 3 ML(EMB HOSP)	TEUTO	**0,88**	**1.760,00**
60	2.000	AMPOLA	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD INC X 3 ML (EMB HOSP)	TEUTO	**0,88**	**1.760,00**
61	1.000	AMPOLA	DIMINIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD INC X 1 ML (DRAMIM B6)	UNIÃO QUIMICA	**1,37**	**1.370,00**
72	300	FRASCO	FLEET-ENEMA (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO; ÁCIDO FOSFÓRICO) DESCARTÁVEL C/ CÂNULA RETAL PREVIAMENTE LUBRIFICADA '0,06G/ML + 1,6G/ML FR PLAS INC X 133 ML	NATULAB	**5,99**	**1.797,00**
79	500	AMPOLA	HALDOL (DECANOATO DE HALOPERIDOL) 50MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 1 ML	CRISTALIA	**11,37**	**5.685,00**
80	300	AMPOLA	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	CRISTALIA	**1,84**	**552,00**
81	400	AMPOLA	HEPARINA 5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD INC X 5 ML	CRISTALIA	**11,37**	**4.548,00**
83	400	BOLSA	MANITOL 200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	JP	**4,87**	**1.948,00**
84	300	AMPOLA	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB. HOSP.)	UNIÃO QUIMICA	**0,96**	**288,00**
85	1.200	BOLSA	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS INC X 100 ML (EMB HOSP)	ISOFARMA	**2,39**	**2.868,00**
86	200	AMPOLA	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 3 ML (EMB HOSP)	CRISTALIA	**1,95**	**390,00**
92	500	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	ISOFARMA	**0,34**	**170,00**
97	500	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	ISOFARMA	**0,28**	**140,00**
VALOR TOTAL						**35.547,00**

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:1B1741B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 021/2015/PMMN PREGÃO ELETRONICO N. 012/2015/PMMN/RO PROCESSO: Nº. 105/2015.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Srº. JAIR MIOTTO JUNIOR, e a empresa:

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.652.030/0001-70, neste ato representada por EDIVAR SZYMANSKI, CPF n.º 670.481.290-34 e Registro Geral n°. 5051132966 SSP/RS sito na Br 480,nº 795, cidade de Barão de Cotegipe – Estado de Rio Grande do Sul – telefone para contato: (54) 3523 2700 e e-mail: medicamentos@centermedi.com.br.

1. DO OBJETO

Definição **de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA**.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

3 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.021/2015 PE. 012/2015 PROC°. 105/2015.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF sob n° 03.652.030/0001-70

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	3.000	AMPOLA	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOL. INJ. CX 100 AMP PLAS INC X 10 ML	ISOFARMA	0,25	750,00
16	400	FRASCO	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOL INAL CX 100 FR VD AMB GOT X 20 ML(EMB HOSP)	TEUTO	0,70	280,00
20	6.000	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	FARMACE	1,89	11.340,00
23	1.500	FRASCO-AMPOLA	CETOPROFENO 100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	EUROFARMA	3,90	5.850,00
32	12.000	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 9 G/L SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML(SORO FISIOLÓGICO)	EUROFARMA	2,22	26.640,00
33	15.000	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 9 G/L SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML(SORO FISIOLÓGICO)	EUROFARMA	3,19	47.850,00
48	5.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG SOL INJ CX PAP 100 AMP VD INC X 2 ML	ISOFARMA	0,30	1.500,00
62	6.000	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA 00 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	TEUTO	0,53	3.180,00
65	200	AMPOLA	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6 ML (SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS) SUBCUTÂNEA	CRISTALIA	17,48	3.496,00
70	7.000	AMPOLA	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOL INJ CT 100 FA VD TRANS X 2,5 ML(EMB HOSP)	HYPOFARMA	1,18	8.260,00
90	3.000	FRASCO-AMPOLA	SUCCINATO DE SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC	UNIÃO QUIMICA	7,79	23.370,00
91	100	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREM. DERM. PT X 400G	PRATI DONADUZZI	60,00	6.000,00
96	2.500	AMPOLA	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	HYPOFARMA	1,38	3.450,00
107	2.000	FRASCO-AMPOLA	TENOXICAM 20 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ CX 50 FA VD INC + 50 AMP PLAS DIL X 2 ML (EMB HOSP)	EUROFARMA	4,48	8.960,00
108	1.500	FRASCO-AMPOLA	TENOXICAM 40 MG PO LIOF INJ CT 5 FR AMP VD INC + DIL X 2 ML	EUROFARMA	6,88	10.320,00
VALOR TOTAL						**161.246,00**

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:2468EC43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 022/2015/PMMN PREGÃO ELETRONICO N. 012/2015/PMMN/RO PROCESSO: Nº. 105/2015.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Srº. JAIR MIOTTO JUNIOR, e a empresa:
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.889.035/0001-02, neste ato representada por SEDINEI R. STIEVENS, CPF n.º 004.421.050-70 e Registro Geral n°. 1089436834 SSP/RS sito na Rua Sidney Guerra, 283, Loteamento Nova Itália, cidade de Erechim – Estado de Rio Grande do Sul – telefone para contato: (54) 3522 4273 e e-mail: licitacao03@inovamed-rs.com.br

1. DO OBJETO
Definição **de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA**.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

3 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.022/2015 PE. 012/2015 PROC°. 105/2015.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob n° 12.889.035/0001-02

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	200	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO '50 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP) (TRANSAMIN) EV	TRANSAMIN	**3,39**	**678,00**
22	4.000	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA 1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	GENÉRICO	**10,00**	**40.000,00**
47	500	BISNAGA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G GELE TOP CT 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	LABCAÍNA	**5,00**	**2.500,00**
VALOR TOTAL						**43.178,00**

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:DBC041E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 023/2015/PMMN PREGÃO ELETRONICO N. 020/2015/PMMN/RO PROCESSO: Nº. 117/2015.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Srº. JAIR MIOTTO JUNIOR, e a empresa:

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.652.030/0001-70, neste ato representada por EDIVAR SZYMANSKI, CPF n.º 670.481.290-34 e Registro Geral n°. 5051132966 SSP/RS sito na Br 480,nº 795, cidade de Barão de Cotegipe – Estado de Rio Grande do Sul – telefone para contato: (54) 3523 2700 e e-mail: medicamentos@centermedi.com.br.

1. DO OBJETO

Definição **de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA**.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

3 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.023/2015 PE. 020/2015 PROC°. 117/2015.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF sob n° 03.652.030/0001-70

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	150.000	Comp	Acido acetilsalicílico 100mg	IMEC	**0,02**	**3.000,00**
06	7.000	Comp	Acido valproico 250mg	BIOLAB	**0,22**	**1.540,00**
07	10.000	Comp	Acido valproico 500mg	BIOLAB	**0,70**	**7.000,00**
10	3.100	Comp	Alendronato de sódio 70 mg	DELTA	**0,35**	**1.085,00**
11	2.000	Comp	Alopurinol 100mg	SANVAL	**0,06**	**120,00**
12	3.000	Comp	Alopurinol 300mg	PRATI.D	**0,11**	**330,00**
13	1.000	Comp	Alprazolam 0,5mg	HYPERMARCAS	**0,11**	**110,00**
14	4.000	Comp	Alprazolam 1mg	ZYDUS	**0,15**	**600,00**
17	7.000	Caps	Ampicilina 500mg	PRATI.D	**0,13**	**910,00**
18	20.000	Comp	Anlodipina 10mg	TEUTO	**0,04**	**800,00**
19	20.000	Comp	Anlodipina 5 mg	VITAPAN	**0,03**	**600,00**
22	1.000	Comp	Atrorvastatina cálcica 40mg	HYPERMARCAS	**0,74**	**740,00**
23	10.000	Comp	Bissulfato de clopidogrel 75 mg	SANDOZ	**0,47**	**4.700,00**
25	4.000	Comp	Bromazepam 3mg	TEUTO	**0,06**	**240,00**
26	5.000	Comp	Bromazepam 6mg	TEUTO	**0,07**	**350,00**
32	6.000	Comp	Carbonato de cálcio 500mg	VITAMED	**0,05**	**300,00**
35	4.000	Comp	Carbonato de lítio 300mg	HIPOLABOR	**0,12**	**480,00**
39	15.000	Comp	Carvedilol 3,125mg	LEGRAND	**0,16**	**2.400,00**
40	80.000	Caps	Cefalexina 500mg	TEUTO	**0,17**	**13.600,00**
43	1.000	Comp	Cinarizina 75mg	HYPERMARCAS	**0,10**	**100,00**
44	3.000	Comp	Clomipramina 25mg	GERMED	**0,76**	**2.280,00**
47	700	Frasco	Cloridrato de ambroxol3mg/120ml	NATIVITA	**1,50**	**1.050,00**
49	4.000	Comp	Cloridrato de amiodarona 200mg	GEOLAB	**0,24**	**960,00**
65	4.000	Comp	Digoxina 0,25mg	PHARLAB	**0,04**	**160,00**
70	15.000	Comp	Eritromicina 500mg	PRATI D.	**0,47**	**7.050,00**
75	3.000	comp	Metformina 500mg	TEUTO	**0,05**	**150,00**

76	400	Frasco	Fenobarbital 40mg/20ml	CRISTALIA	**3,14**	**1.256,00**
77	50.000	Comp	Fenobarbital de 100mg	TEUTO	**0,13**	**6.500,00**
80	400	Frasco	Fosfato sódico de predmisolona 3mg/120ml	PRATI D.	**6,98**	**2.792,00**
81	30.000	Comp	Furosemida 40mg	PRATI D.	**0,04**	**1.200,00**
92	3.000	Comp	Ivermectina 6 mg	VITAPAN	**0,29**	**870,00**
95	50.000	Comp	Losartana potássica 50 mg	GEOLAB	**0,04**	**2.000,00**
99	3.000	Comp	Maleato de levomepromazina 100mg	CRISTALIA	**0,67**	**2.010,00**
100	60	Frasco	Maleato de levomepromazina 40mg/20ml	CRISTALIA	**6,49**	**389,40**
101	500	Frasco	Maleato de timolol 5mg	TEUTO	**1,50**	**750,00**
104	1.000	Frasco	Mebendazol 100mg/5ml	SOBRAL	**0,78**	**780,00**
105	1.500	Comp.	Mebendazol 100mg	SOBRAL	**0,10**	**150,00**
109	40.000	Comp	Metronidazol 250mg	PRATI D.	**0,07**	**2.800,00**
110	3.000	Frasco	Metronidazol 40mg	PRATI D.	**2,00**	**6.000,00**
115	20.000	Comp	Nifedipino 10mg	GEOLAB	**0,07**	**1.400,00**
116	20.000	Comp	Nifedipino de 20 mg	GEOLAB	**0,07**	**1.400,00**
117	15.000	Comp	Nimesulida 100 mg	VITAPAN	**0,06**	**900,00**
122	3.000	Caps	Nortriptilina 75 mg	HIPOLABOR	**0,44**	**1.320,00**
124	10.000	Comp	Omeprazol 20mg	PRATI D.	**0,05**	**500,00**
125	12.000	Comp	Omeprazol 40mg	BELFAR	**0,17**	**2.040,00**
131	15.000	Comp	Prednisona 5mg	PRATI D.	**0,07**	**1.050,00**
133	10.000	Comp	Propranolol 40 mg	VITAPAN	**0,02**	**200,00**
137	700	Susp	Simeticona75mg/10ml	HIPOLABOR	**0,77**	**539,00**
140	25.000	Comp	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg	PRATI D.	**0,07**	**1.750,00**
VALOR TOTAL						**89.251,40**

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:A4A47373

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 024/2015/PMMN PREGÃO ELETRONICO N. 020/2015/PMMN/RO PROCESSO: Nº. 117/2015.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Srº. JAIR MIOTTO JUNIOR, e a empresa:

EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.167.190/0001-97, neste ato representada por Dirlei Cesar Garcia, CPF n.º 214.151.178-02 e Registro Geral n°. 29.645.862-4 SSP/SP sito na Avenida Fortaleza, nº 5233, Centro, cidade de Rolim de Moura – Estado de Rondônia – telefone para contato: (69) 3442 1521 e e-mail: rondonia@rondoniamed.com.br.

1. DO OBJETO
Definição **de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA**.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

3 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.024/2015 PE. 020/2015 PROC°. 117/2015.

EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ/MF sob n° 04.167.190/0001-97

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	60.000	Comp	Acido fólico 5mg	NATULAB	**0,09**	**5.400,00**
08	4.000	Frasco	Albendazol 40mg/ml	PRATI	**1,38**	**5.520,00**
21	1.000	Comp	Atrovastatina cálcica 20mg	NEO QUIMICA	**0,38**	**380,00**
27	2.000	Comp	Bromoprida 10 mg	PRATI	**0,08**	**160,00**
36	5.000	Comp	Carvedilol 6,25mg	SIGMA	**0,10**	**500,00**
37	3.000	Comp	Carvedilol 12,5mg	SIGMA	**0,16**	**480,00**
38	3.000	Comp	Carvedilol 25mg	SIGMA	**0,17**	**510,00**
52	3.000	Comp	Cloridrato de imipramina 25 mg	CRISTALIA	**0,18**	**540,00**
59	40	Tubo	Cologenase 1,2UI/30g	CRISTALIA	**23,89**	**955,60**
72	1.300	Comp	Espirolactona 100mg	ASPEN	**0,25**	**325,00**
84	400	Comp	Glimepirida 4mg	EUROFARMA	**2,25**	**900,00**
85	2.000	comp	Halopiridol 1mg	CRISTALIA	**0,27**	**540,00**
113	300	Comp.	Mononitrato de isossorbida 5mg	SIGMA	**0,87**	**261,00**
126	1.500	Frasco	Paracetamol 100mg	NEO QUIMICA	**1,43**	**2.145,00**
132	1.500	Comp	Propatilnitrato 10 mg	BRISTOL	**0,30**	**450,00**
139	200	tubo	Sulfadiazina de prata10mg/100g	PRATI	**15,59**	**3.118,00**
145	700	Comp	Varfarina sódica 7,5mg	UNIÃO QUIMICA	**0,74**	**518,00**
VALOR TOTAL						**22.702,60**

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:F94DE32B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 025/2015/PMMN PREGÃO ELETRONICO N. 020/2015/PMMN/RO PROCESSO: Nº. 117/2015.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Srº. JAIR MIOTTO JUNIOR, e a empresa:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.889.035/0001-02, neste ato representada por SEDINEI R. STIEVENS, CPF n.º 004.421.050-70 e Registro Geral n°. 1089436834 SSP/RS sito na Rua Sidney Guerra, 283, Loteamento Nova Itália, cidade de Erechim – Estado de Rio Grande do Sul – telefone para contato: (54) 3522 4273 e e-mail: licitacao03@inovamed-rs.com.br.

1. DO OBJETO
Definição **de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA**.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

3 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO
ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.025/2015 PE. 020/2015 PROC°. 117/2015.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob n° 12.889.035/0001-02

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	700	Frasco	Acebrofilina 10mg/120ml	GENERICO	**3,80**	**2.660,00**
02	700	Frasco	Acebrofilina 5mg/120ml	GENERICO	**2,54**	**1.778,00**
03	4.000	Comp	Aciclovir 400mg	GENERICO	**2,00**	**8.000,00**
31	3.000	Frasco	Carbamazepina 20mg/100ml	GENERICO	**4,75**	**14.250,00**
41	800	Comp	Cilostazol 100mg	GENERICO	**0,37**	**296,00**
42	2.000	Comp	Cilostazol 50mg	GENERICO	**0,20**	**400,00**
45	7.000	Comp	Clonazepam 0,5 mg	GENERICO	**0,09**	**630,00**
46	40.000	Comp	Clonazepam 2 mg	GENERICO	**0,08**	**3.200,00**
54	800	Comp	Cloridrato de ticlopidina	GENERICO	**1,00**	**800,00**
63	20.000	Comp	Diclofenaco potássio 50mg	POLTAX	**0,04**	**800,00**
68	3.000	Comp	Domperidona 10mg	GENERICO	**0,08**	**240,00**
69	3.000	comp	Captopril 50 mg	GENERICO	**0,03**	**90,00**
86	60.000	Comp	Hidroclorotiazida 25mg	HIDROMED	**0,02**	**1.200,00**
96	15.000	Comp	Maleato de enalapril 10mg	PRESSOMEDE	**0,04**	**600,00**
103	12.000	Comp	Maleato dexclorfeniramina 2 mg	HYSTIN	**0,06**	**720,00**
111	700	Comp	Mononitrato de isossorbida 20 mg	GENERICO	**0,07**	**49,00**
112	700	Comp	Mononitrato de isossorbida 40 mg	GENERICO	**0,10**	**70,00**
121	3.000	comp	Nortriptilina 25 mg	GENERICO	**0,22**	**660,00**
128	600	Comp	Pentoxifilina 400mg	GENERICO	**0,56**	**336,00**
134	1.200	Comp	Ramipril 5mg	GENERICO	**1,95**	**2.340,00**
136	1.000	Comp	Sertalina 50 mg	GENERICO	**0,12**	**120,00**
141	60.000	Comp	Sulfato ferroso 40mg	HEMATOFER	**0,04**	**2.400,00**
VALOR TOTAL						**41.639,00**

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:D50B55A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 026/2015/PMMN PREGÃO ELETRONICO N. 020/2015/PMMN/RO PROCESSO: Nº. 117/2015.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Srº. JAIR MIOTTO JUNIOR, e a empresa:

KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.011.226/0001-04, neste ato representada por MANUELLA SAMONEK HAAS, CPF n.º 003.534.600-01 e Registro Geral n°. 5081532805 SSP/RS sito na Rua 21 de Abril, 270, Bairro Centro, cidade de Barão de Cotegipe – Estado de Rio Grande do Sul – telefone para contato: (54) 3523 1116 e e-mail: klima@bcnet.com.br.

1. DO OBJETO
Definição **de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA**.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

3 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.026/2015 PE. 020/2015 PROC°. 117/2015.

KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA ME
CNPJ/MF sob n° 11.011.226/0001-04

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	20.000	comp	Albendazol 400mg	GEOLAB	**1,45**	**29.000,00**
33	9.000	Comp	Carbonato de cálcio: colecalciferol 500mg+200ui	VITAMED	**0,07**	**630,00**
34	7.000	Comp	Carbonato de cálcio: colecalciferol 500mg+400ui	GEOLAB	**0,49**	**3.430,00**
48	200	Tubo	Cloridrato de lidocaína 20mg/30g	PHARLAB	**1,35**	**270,00**
60	2.000	tubo	Dexametasona 0,1%/10g	MULTILAB	**0,67**	**1.340,00**
64	40.000	Comp	Diclofenaco sódio 50mg	VITAMED	**0,04**	**1.600,00**
66	60.000	Comp	Dipirona 500mg	MARIOL	**0,07**	**4.200,00**
67	2.000	Frasco	Dipirona gotas 50mg	NATIVITA	**0,56**	**1.120,00**
79	60.000	Comp	Fluoxetina 20mg	HIPOLABOR	**0,06**	**3.600,00**
97	35.000	Comp	Maleato de enalapril 20mg	BELFAR	**0,04**	**1.400,00**
107	35.000	Comp	Metildopa 250mg	TKS	**0,10**	**3.500,00**
108	500	Frasco	Metoclopramina 4mg/10ml	MARIOL	**0,45**	**225,00**
VALOR TOTAL						**50.315,00**

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:1E93B60F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 027/2015/PMMN PREGÃO ELETRONICO N. 020/2015/PMMN/RO PROCESSO: Nº. 117/2015.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Srº. JAIR MIOTTO JUNIOR, e a empresa:

MACOFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.935.554/0001-67, neste ato representada por MARCOS WAVZENKIEVICZ, CPF n.º 727.402.640-20 e Registro Geral n°. 2043408695 SSP/RS sito na Rua Pedro Toniollo, nº 114 Bairro Industrial, cidade de Getulio Vargas – Estado de Rio Grande do Sul – telefone para contato: (54) 3341 1831 / 4018 e e-mail: documentos@marcofarma.com.br.

1. DO OBJETO
Definição **de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA**.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

3 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.027/2015 PE. 020/2015 PROC°. 117/2015.

MACOFARMA DIST. DEPRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/MF sob n° 06.935.554/0001-67

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	50.000	Comp	Amitriptilina 25mg	GENERICO	**0,05**	**2.500,00**
16	50.000	Caps	Amoxicilina 500mg	GENERICO	**0,13**	**6.500,00**
24	10.000	comp	Butilbrometo de escopolamina 10mg	BELSCOPAN	**0,36**	**3.600,00**
29	65.000	Comp	Captopril 25 mg	GENERICO	**0,02**	**1.300,00**
30	200.000	Comp	Carbamazepina 200mg	GENERICO	**0,08**	**16.000,00**
61	15.000	Comp	Diazepam 10mg	SANTIAZEPAM	**0,04**	**600,00**
62	6.000	Comp	Diazepam 5 mg	SANTIAZEPAM	**0,04**	**240,00**
78	13.000	Comp	Fluconazol 150 mg	FLUCOVIL	**0,18**	**2.340,00**
83	150.000	Comp	Glibenclamida 5mg	GLICONIL	**0,02**	**3.000,00**
87	1.500	Frasco	Hidróxido de alumínio 61,5 mg	MAGNOPEL	**1,70**	**2.550,00**
88	4.000	Frasco	Ibuprofeno 100mg/ml	IBUPROMED	**2,00**	**8.000,00**
89	25.000	Comp	Ibuprofeno 300mg	IBUPRIL	**0,05**	**1.250,00**
90	35.000	Comp	Ibuprofeno 600mg	IBUPRIL	**0,07**	**2.450,00**
91	3.000	Comp	Itraconazol 100mg	TRACNOX	**0,59**	**1.770,00**
98	15.000	Comp	Maleato de enalapril 5 mg	ENALAMED	**0,05**	**750,00**
102	2.000	Frasco	Maleato dexclorfeniramina 0,4mg/100ml	POLARADEX	**0,95**	**1.900,00**
106	75.000	Comp	Metformina 850mg	GENERICO	**0,06**	**4.500,00**
114	2.000	tubo	Neomicina3,5mg/20g	NEBACIDERME	**4,00**	**8.000,00**
118	2.000	Frasco	Nimesulida 50mg/15ml	NIMELIT	**0,90**	**1.800,00**
119	1.000	tubo	Nistatina 25.000UI /60g	GENERICO	**2,37**	**2.370,00**
123	3.000	comp	Metoclopramida 10 mg	PLABEL	**0,06**	**180,00**
127	50.000	Comp	Paracetamol 500	ANALGISEN	**0,05**	**2.500,00**
130	15.000	Comp	Prednisona 20mg	GENERICO	**0,14**	**2.100,00**
135	35.000	Comp	Ranitidina 150mg	GENERICO	**0,07**	**2.450,00**
144	700	Comp	Varfarina sódica 5 mg	GENERICO	**0,12**	**84,00**
VALOR TOTAL						**78.734,00**

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:BEDDA828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 028/2015/PMMN PREGÃO ELETRONICO N. 020/2015/PMMN/RO PROCESSO: Nº. 117/2015.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Srº. JAIR MIOTTO JUNIOR, e a empresa:

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.613.439/0001-80, neste ato representada por VERUSKA IANINO DA ROCHA, CPF n.º 306.439.022-87 e Registro Geral n°. 2792844 SSP/PA sito na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3091 Bairro Liberdade, cidade de Porto Velho – Estado de Rondônia – telefone para contato: (69) 3211 7700 e e-mail: socibra@socibra.com.

1. DO OBJETO
Definição **de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA**.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

3 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.028/2015 PE. 020/2015 PROC°. 117/2015.

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF sob n° 84.613.439/0001-80

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	2.000	Comp	Atenolol 25mg	PRATI	**0,05**	**100,00**
73	7.000	Comp	Espirolactona 25mg	EMS	**0,19**	**1.330,00**
94	4.000	Comp	Lorazepam 2mg	TEUTO	**0,16**	**640,00**
120	2.000	Tubos	Nitrato de Miconazol 20mg/28g	PRATI	**2,47**	**4.940,00**
VALOR TOTAL						**7.010,00**

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:815B3634

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL Nº 002/2015 E POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

EDITAL Nº 002/2015
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, através da Secretaria Municipal de Fazenda, notifica a Empresa DILLINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ 13.962.459/0001-18, parte integrante deste edital para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Divisão de Dívida Ativa, desta Prefeitura Municipal, para saldar débitos referente a tributos municipais, oriundos do Processo Administrativo nº 1935/2015, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido Departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno/RO, 07 de outubro de 2015

OSMAR BATISTA PENHA
Sec. Mun. de Fazenda

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO													
Contribuinte:	504794 - DILLINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA												
Endereço:	000001-AV MARECHAL RONDON, 1897 Bairro.:APIDIA												
Cpf/Cnpj:	13.962.459/0001-18												
Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencto	V.Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
Taxa	1-AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA												
615192		05/08/2015	001/001	05/09/2015	05/09/2015	0,00	4.707,60	0,00	235,38	94,15	0,00	0,00	5.037,13
615193		05/08/2015	001/001	05/09/2015	05/09/2015	0,00	61.066,02	0,00	3.053,30	1.221,32	0,00	0,00	65.340,64
Qtde tx.:2					Total das Guias:	0,00	65.773,62	0,00	3.288,68	1.315,47	0,00	0,00	70.377,77
Taxa	28-LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.												
583960	0000849/2015	07/01/2014	001/001	30/01/2014	30/06/2015	0,00	246,16	9,04	12,76	53,59	15,69	0,00	337,24
Taxa	28-LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.												
583961	0000849/2015	07/01/2014	001/001	28/02/2014	30/06/2015	0,00	265,35	9,75	13,76	55,02	15,69	0,00	359,57
Taxa	28-LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.												
612474		16/06/2015	001/001	31/03/2014	16/07/2015	0,00	1.403,41	51,55	72,75	276,44	0,00	0,00	1.804,15

Taxa	28-LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.												
612471	0000849/2015	16/06/2015	001/001	16/07/2015	16/07/2015	0,00	1.451,51	0,00	72,58	43,55	0,00	0,00	1.567,64
Taxa	34-ISSQN HOMOLOGADO												
614313		13/07/2015	001/001	28/02/2012	31/07/2015	32.747,00	654,94	117,44	38,62	339,85	0,00	0,00	1.150,85
614314		13/07/2015	001/001	30/03/2012	31/07/2015	32.747,00	654,94	117,44	38,62	332,12	0,00	0,00	1.143,12
614315		13/07/2015	001/001	30/04/2012	31/07/2015	32.747,00	654,94	117,44	38,62	324,40	0,00	0,00	1.135,40
614316		13/07/2015	001/001	30/05/2012	31/07/2015	32.747,00	654,94	117,44	38,62	316,68	0,00	0,00	1.127,68
614317		13/07/2015	001/001	30/06/2012	31/07/2015	32.747,00	654,94	117,44	38,62	308,95	0,00	0,00	1.119,95
614318		13/07/2015	001/001	30/07/2012	31/07/2015	32.747,00	654,94	117,44	38,62	301,23	0,00	0,00	1.112,23
614319		13/07/2015	001/001	30/08/2012	31/07/2015	32.747,00	913,64	163,83	53,87	409,44	0,00	0,00	1.540,78
614320		13/07/2015	001/001	30/09/2012	31/07/2015	32.747,00	913,64	163,83	53,87	398,66	0,00	0,00	1.530,00
614321		13/07/2015	001/001	30/10/2012	31/07/2015	32.747,00	913,64	163,83	53,87	387,89	0,00	0,00	1.519,23
614322		13/07/2015	001/001	30/11/2012	31/07/2015	32.747,00	913,64	163,83	53,87	377,11	0,00	0,00	1.508,45
614323		13/07/2015	001/001	30/12/2012	31/07/2015	32.747,00	913,64	163,83	53,87	366,34	0,00	0,00	1.497,68
614324		13/07/2015	001/001	30/01/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	413,77	0,00	0,00	1.730,32
Qtde tx.:12					Total das Guias:	392.964,00	9.643,99	1.631,50	563,76	4.276,44	0,00	0,00	16.115,69
Taxa	34-ISSQN HOMOLOGADO												
614325		13/07/2015	001/001	28/02/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	401,24	0,00	0,00	1.717,79
614326		13/07/2015	001/001	30/03/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	388,70	0,00	0,00	1.705,25
614327		13/07/2015	001/001	30/04/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	376,16	0,00	0,00	1.692,71
614328		13/07/2015	001/001	30/05/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	363,62	0,00	0,00	1.680,17
614329		13/07/2015	001/001	30/06/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	351,08	0,00	0,00	1.667,63
614330		13/07/2015	001/001	30/07/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	338,54	0,00	0,00	1.655,09
614331		13/07/2015	001/001	30/08/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	326,00	0,00	0,00	1.642,55
614332		13/07/2015	001/001	30/09/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	313,47	0,00	0,00	1.630,02
614333		13/07/2015	001/001	30/10/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	300,93	0,00	0,00	1.617,48
614334		13/07/2015	001/001	30/11/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	288,39	0,00	0,00	1.604,94
614339		14/07/2015	001/001	30/12/2013	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	107,71	62,69	275,85	0,00	0,00	1.592,40
614340		14/07/2015	001/001	30/01/2014	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	42,10	59,41	249,53	0,00	0,00	1.497,19
Qtde tx.:12					Total das Guias:	392.964,00	13.753,80	1.226,91	749,00	3.973,51	0,00	0,00	19.703,22
Taxa	34-ISSQN HOMOLOGADO												
614341		14/07/2015	001/001	28/02/2014	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	42,10	59,41	237,65	0,00	0,00	1.485,31
614342		14/07/2015	001/001	30/03/2014	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	42,10	59,41	225,77	0,00	0,00	1.473,43
614343		14/07/2015	001/001	30/04/2014	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	42,10	59,41	213,89	0,00	0,00	1.461,55
614344		14/07/2015	001/001	30/05/2014	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	42,10	59,41	202,00	0,00	0,00	1.449,66
614345		14/07/2015	001/001	30/06/2014	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	42,10	59,41	190,12	0,00	0,00	1.437,78
614346		14/07/2015	001/001	30/07/2014	30/07/2015	32.747,00	1.146,15	42,10	59,41	178,24	0,00	0,00	1.425,90
614347		14/07/2015	001/001	30/08/2014	30/07/2015	25.190,00	881,65	32,39	45,70	127,97	0,00	0,00	1.087,71
614348		14/07/2015	001/001	30/09/2014	31/07/2015	32.747,00	1.146,15	42,10	59,41	154,47	0,00	0,00	1.402,13
614350		14/07/2015	001/001	30/10/2014	30/07/2015	32.747,00	1.146,15	42,10	59,41	142,59	0,00	0,00	1.390,25
614352		14/07/2015	001/001	30/11/2014	30/07/2015	32.747,00	1.146,15	42,10	59,41	130,71	0,00	0,00	1.378,37
614353		14/07/2015	001/001	30/12/2014	30/07/2015	32.747,00	1.146,15	42,10	59,41	118,83	0,00	0,00	1.366,49
614354		14/07/2015	001/001	30/01/2015	30/07/2015	32.747,00	1.146,15	0,00	57,31	103,15	0,00	0,00	1.306,61
Qtde tx.:12					Total das Guias:	385.407,00	13.489,30	453,39	697,11	2.025,39	0,00	0,00	16.665,19
Taxa	34-ISSQN HOMOLOGADO												
614355		14/07/2015	001/001	28/02/2015	30/07/2015	32.747,00	1.637,35	0,00	81,87	130,99	0,00	0,00	1.850,21
614366		14/07/2015	001/001	30/03/2015	30/07/2015	32.747,00	1.637,35	0,00	81,87	114,61	0,00	0,00	1.833,83
614367		14/07/2015	001/001	30/04/2015	30/07/2015	32.747,00	1.637,35	0,00	81,87	98,24	0,00	0,00	1.817,46
614368		14/07/2015	001/001	30/05/2015	30/07/2015	32.747,00	1.637,35	0,00	81,87	81,87	0,00	0,00	1.801,09
Qtde tx.:4					Total das Guias:	130.988,00	6.549,40	0,00	327,48	425,71	0,00	0,00	7.302,59
Taxa	78-TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA												
583960	0000849/2015	07/01/2014	001/001	30/01/2014	30/06/2015	0,00	44,57	1,64	2,31	9,70	0,00	0,00	58,22
Taxa	78-TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA												
583961	0000849/2015	07/01/2014	001/001	28/02/2014	30/06/2015	0,00	48,04	1,76	2,49	9,96	0,00	0,00	62,25
Taxa	78-TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA												
612474		16/06/2015	001/001	31/03/2014	16/07/2015	0,00	493,09	18,11	25,56	97,13	0,00	0,00	633,89
Taxa	78-TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA												
612471	0000849/2015	16/06/2015	001/001	16/07/2015	16/07/2015	0,00	509,99	0,00	25,50	15,30	0,00	0,00	550,79

Contribuinte:	504794 - DILLINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA											
Endereço:	000001-AV MARECHAL RONDON, 1897 Bairro.: APIDIA											
Cpf/Cnpj:	13.962.459/0001-18											
Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencto	V.Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros Exped.	Desconto	Total
Qtde tx.:50					Total Contribuinte:	1.302.323,00	113.672,23	3.403,65	5.853,74	12.577,21 31,38	0,00	135.538,21
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		113.672,23	3.403,65	5.853,74	12.577,21 31,38	0,00	135.538,21
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		113.672,23	3.403,65	5.853,74	12.577,21 31,38	0,00	135.538,21

RESUMO

Taxa	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros Exped.	Desconto	Total
1 - AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA	0,00	65.773,62	0,00	3.288,68	1.315,47 0,00	0,00	70.377,77
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.	0,00	3.366,43	70,34	171,85	428,60 31,38	0,00	4.068,60
34 - ISSQN HOMOLOGADO	1.302.323,00	43.436,49	3.311,80	2.337,35	10.701,05 0,00	0,00	59.786,69
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.095,69	21,51	55,86	132,09 0,00	0,00	1.305,15
Qtde tx.:4 Total:	1.302.323,00	113.672,23	3.403,65	5.853,74	12.577,21 31,38	0,00	135.538,21
Total executado:		2.565,62	22,19	129,40	187,12 0,00	0,00	2.935,71
Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Total vencido:		113.672,23	3.403,65	5.853,74	12.577,21 31,38	0,00	135.538,21
Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Total à pagar:		113.672,23	3.403,65	5.853,74	12.577,21 31,38	0,00	135.538,21

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:88AAD0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL Nº 003/2015 E POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

EDITAL Nº 003/2015
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, através da Secretaria Municipal de Fazenda, notifica a Empresa MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES – ME, CNPJ 08.742.056/0001-23, parte integrante deste edital para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Divisão de Dívida Ativa, desta Prefeitura Municipal, para saldar débitos referente a tributos municipais, oriundos do Processo Administrativo nº 3427/2007, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido Departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno/RO, 08 de outubro de 2015

OSMAR BATISTA PENHA
Sec. Mun. de Fazenda

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO													
Contribuinte:	503751 - MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES-ME												
Endereço:	000002-AV PRESIDENTE KENNEDY, Nº176 Bairro.: DOS PIONEIROS												
Cpf/Cnpj:	08.742.056/0001-23												
Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencto	V.Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
Taxa	24-TX EXPEDIENTE												
403452		07/06/2011	001/001	07/07/2011	07/07/2011	0,00	12,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,56
Taxa	28-LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.												
403454	0000085/2012	19/12/2011	001/001	31/03/2012	31/03/2012	0,00	465,68	83,50	27,46	236,15	0,00	0,00	812,79
Taxa	28-LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.												
462483	0000820/2015	07/10/2013	001/001	30/07/2013	07/10/2013	0,00	568,02	53,38	31,07	167,78	0,00	0,00	820,25
Taxa	28-LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.												
592525	0000820/2015	06/05/2014	001/001	15/05/2014	15/05/2014	0,00	454,08	16,68	23,54	80,03	0,00	0,00	574,33
Taxa	28-LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.												
610391	0000820/2015	15/04/2015	001/001	30/04/2015	30/04/2015	0,00	941,52	0,00	47,08	56,49	0,00	0,00	1.045,09
Taxa	30-HORARIO ESPECIAL												
403449	0000085/2010	15/09/2010	001/001	30/07/2010	30/09/2010	0,00	245,04	68,80	15,69	197,72	0,00	0,00	527,25
Taxa	30-HORARIO ESPECIAL												
403451	0000085/2011	07/06/2011	001/001	07/07/2011	07/07/2011	0,00	251,16	62,68	15,69	163,20	0,00	0,00	492,73
Taxa	34-ISSQN HOMOLOGADO												
616781		06/10/2015	001/001	31/12/2010	30/10/2015	29.120,00	1.456,00	408,80	93,24	1.081,58	0,00	0,00	3.039,62
Taxa	34-ISSQN HOMOLOGADO												
616782		06/10/2015	001/001	31/12/2011	30/10/2015	49.920,00	2.496,00	622,91	155,95	1.434,70	0,00	0,00	4.709,56
Taxa	34-ISSQN HOMOLOGADO												
616783		06/10/2015	001/001	31/12/2012	30/10/2015	49.920,00	2.496,00	447,58	147,18	1.000,82	0,00	0,00	4.091,58
Taxa	34-ISSQN HOMOLOGADO												
616784		06/10/2015	001/001	31/12/2013	30/10/2015	49.920,00	2.496,00	234,57	136,53	600,73	0,00	0,00	3.467,83
Taxa	34-ISSQN HOMOLOGADO												
616785		06/10/2015	001/001	31/12/2014	30/10/2015	49.920,00	2.496,00	91,69	129,38	258,77	0,00	0,00	2.975,84
Taxa	34-ISSQN HOMOLOGADO												
616786		06/10/2015	001/001	30/06/2015	30/10/2015	20.800,00	1.040,00	0,00	52,00	41,60	0,00	0,00	1.133,60
Taxa	78-TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA												
403454	0000085/2012	19/12/2011	001/001	31/03/2012	31/03/2012	0,00	93,13	16,70	5,49	47,23	0,00	0,00	162,55
Taxa	78-TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA												
462483	0000820/2015	07/10/2013	001/001	30/07/2013	07/10/2013	0,00	104,14	9,79	5,70	30,76	0,00	0,00	150,39
Taxa	78-TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA												
592525	0000820/2015	06/05/2014	001/001	15/05/2014	15/05/2014	0,00	181,64	6,67	9,42	32,01	0,00	0,00	229,74
Taxa	78-TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA												
610391	0000820/2015	15/04/2015	001/001	30/04/2015	30/04/2015	0,00	313,84	0,00	15,69	18,83	0,00	0,00	348,36
Qtde tx.: 17					Total Contribuinte:	249.600,00	16.110,81	2.123,75	911,11	5.448,40	0,00	0,00	24.594,07
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		16.110,81	2.123,75	911,11	5.448,40	0,00	0,00	24.594,07
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		16.110,81	2.123,75	911,11	5.448,40	0,00	0,00	24.594,07

RESUMO							
Taxa	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros Exped.	Desconto	Total
24 - TX EXPEDIENTE	0,00	12,56	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	12,56
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.	0,00	2.429,30	153,56	129,15	540,45 0,00	0,00	3.252,46
30 - HORARIO ESPECIAL	0,00	496,20	131,48	31,38	360,92 0,00	0,00	1.019,98
34 - ISSQN HOMOLOGADO	249.600,00	12.480,00	1.805,55	714,28	4.418,20 0,00	0,00	19.418,03
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA	0,00	692,75	33,16	36,30	128,83 0,00	0,00	891,04
Qtde tx.:5 Total:	249.600,00	16.110,81	2.123,75	911,11	5.448,40 0,00	0,00	24.594,07
	Total executado:	3.618,25	318,20	196,83	1.030,20 0,00	0,00	5.163,48
	Total pago:	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
	Total vencido:	16.110,81	2.123,75	911,11	5.448,40 0,00	0,00	24.594,07
	Total à vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
	Total à pagar:	16.110,81	2.123,75	911,11	5.448,40 0,00	0,00	24.594,07

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:DDA0D9B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 741/2015

OBJETO: Aquisição Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS		
				MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	*MT³*	*160*	*OXIGÊNIO MEDICINAL*			
OBS: FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$						

Documentação Exigida: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; Prova de Regularidade com a Seguridade Social – INSS; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Nome:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Cidade: Email:
Telefone:

Data da Proposta: _____/_____/2015.

Carimbo do CNPJ

Assinatura do responsável

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:9ACC2A8A

